SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 2/2024-PREST-CONTAS-SETEEM
DE, 29 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2023.

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SETEEM - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
R. Riachuelo, 726 Bairro São José CEP: 49015-160

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011- SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: JORGE ELIAS MENEZES TELES				CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:XXXXX-XXX	UF:SE	TELEFONE: (79) XXXXX-XXXX		
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2023	DECRETO/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerente de Pessoal - Gepes

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 28/02/2024 12:19:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Santos da Silva
Contadora

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3W3K-0IJ2-5IT8-OQGT

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3W3K-0IJ2-5IT8-OQGT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 28/02/2024 12:19:04 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:01:59 (Certificado Digital)

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: KALIL ABDON SOUTO RALIN				CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: xxxxx-xxx	UF:SE	TELEFONE:(79) xxxxx-xxxx		
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR II SÍMBOLO CCE 11 - DIRETOR DO DAF					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/02/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/

Gerência de Pessoal

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 09:43:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:19:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 -SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: MARIANA SANTOS DA SILVA				CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: xxxxx-xxx	UF:SE	TELEFONE:(79)xxxxx-xxxx		
CARGO OU FUNÇÃO : CHEFE III SÍMBOLO CCE 13 - CONTADORA					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/08/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerência de Pessoal

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 10:34:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: LUIZ CLÁUDIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR				CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: xxxxx-xxx	UF:SE	TELEFONE:(79) xxxxx-xxxx		
CARGO OU FUNÇÃO : CONSULTOR ESPECIAL 01 SÍMBOLO CCE 19 - RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/06/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerência de Pessoal

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 10:31:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: LUIZ CLÁUDIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR				CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: XXXXX-XXX	UF:SE	TELEFONE:(79) XXXXX-XXXX		
CARGO OU FUNÇÃO : CONSULTOR ESPECIAL 01 SÍMBOLO CCE 19 - RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/06/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerente de Pessoal - Gepes

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 10:31:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 15:19:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: RAQUEL SANTOS SILVA				CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: xxxxx-xxx	UF:SE	TELEFONE:(79)xxxxx-xxxx		
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR II SÍMBOLO CCE 11 - RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/09/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerência de Pessoal

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 09:18:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:11:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: DIEGO DE ALMEIDA MATOS				CPF: xxx.xxx.xxx-xx	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: xxxxx-xxx	UF:SE	TELEFONE:(79)xxxxx-xxxx		
CARGO OU FUNÇÃO : CONSULTOR ESPECIAL II SÍMBOLO CCE 20 - SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerência de Pessoal

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 11:35:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:01:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SETEEM **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: ALDO ALVES VASCONCELOS				CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: XXXXX-XXX	UF:SE	TELEFONE:(79)XXXXX-XXXX		
CARGO OU FUNÇÃO : CHEFE - 1 SIMBOLO CCE - 13 - ASPLAN					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/02/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerente de Pessoal - Gepes

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 26/02/2024 10:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 09:09:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: SETEEM **Exercício: 2023**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
SEM MOVIMENTO						

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 09:46:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 10:20:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F9CV-3Z0Y-DUNB-FIRC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F9CV-3Z0Y-DUNB-FIRC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 09:46:58 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 10:20:02 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

24405 FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 8.530, de 16 de maio de 2019; Lei nº 8.633, de 27 dezembro de 2019; Decreto nº 40.507, de 13 de janeiro de 2020; Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Finalidades: Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual do trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24405.11.244.0011.0431 - Prover Ações Voltadas para Economia Solidária

Finalidade: Promover o desenvolvimento local e territorial sustentável e superação da extrema pobreza, por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, com o compromisso de elaboração de ações afirmativas de recorte racial, por meio da capacitação e atuação de agentes comunitários de desenvolvimento solidário e de Centro Público de Economia Solidária.

Produto	Unidade	Meta
Capacitação Realizada	UNIDADE	9

Projeto: 24405.11.244.0011.0464 - Qualificação Profissional

Finalidade: Oferecer qualificação profissional a população em vulnerabilidade social, com a obrigatoriedade do compromisso de ações de recorte racial, visando sua inserção no mercado de trabalho.

Produto	Unidade	Meta
Profissional Qualificado	UNIDADE	10000

Projeto: 24405.11.334.0011.0465 - Fortalecimento do Artesanato

Finalidade: Propor ao artesão condições técnicas para um melhor desenvolvimento e/ou aprimoramento da arte, bem como também envolvendo-ló nas oficinas e feiras a serem realizadas.

Produto	Unidade	Meta
Artesão Habilitado	UNIDADE	1000

Atividade: 24405.11.331.0011.0432 - Serviço de Apoio ao Trabalhador NAT/SINE

Finalidade: Ampliar o atendimento ao trabalhador que busca uma colocação a partir de programas gratuitos oferecidos pelo Núcleo de Apoio ao Trabalhador - NAT/SINE, contribuindo para melhoria do bem-estar dos trabalhadores, redução do desemprego e a sua inclusão no mundo do trabalho.

Produto	Unidade	Meta
Pessoa Atendida	UNIDADE	50000

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9A3I-304A-O7EM-MIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (T):	**0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1714	0000	52.800
4.4.90	Investimentos	1714	0000	600.000
Projeto :	11.244.0011.0431 - Prover Ações Voltadas para Economia Solidária			25.000
4.4.90	Investimentos	1714	0000	25.000
Atividade :	11.331.0011.0432 - Serviço de Apoio ao Trabalhador NAT/SINE			187.800
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1714	0000	37.800
4.4.90	Investimentos	1714	0000	150.000
Projeto :	11.244.0011.0464 - Qualificação Profissional			415.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1714	0000	15.000
4.4.90	Investimentos	1714	0000	400.000
Projeto :	11.334.0011.0465 - Fortalecimento do Artesanato			25.000
4.4.90	Investimentos	1714	0000	25.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**652.800**

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9A3I-304A-O7EM-MIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**652.800**
3 - Outras Despesas Correntes			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1714	0000	52.800
4 - Investimentos			
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1714	0000	600.000
FONTES DE RECURSO			**652.800**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1714	0000	652.800

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
v.br
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:32:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9A3I-304A-O7EM-MIPE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9A3I-304A-O7EM-MIPE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:18:12 (Certificado Digital)
- JORGE ELIAS MENEZES TELES - 29/02/2024 10:32:02 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2023 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 401010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
20/06/2023	DEC	328	01/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		2.000,00
20/06/2023	DEC	328	01/06/2023	40101	11122003910160000	1501000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.207.173,90
20/06/2023	DEC	328	01/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		92.066,89
									Total:	1.301.240,79
30/06/2023	PORT	276	30/06/2023	40101	11122003910160000	1501000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS		165.917,40
30/06/2023	PORT	276	30/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		10.000,00
30/06/2023	PORT	276	30/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
									Total:	225.917,40
12/07/2023	PORT	302	28/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		15.000,00
									Total:	15.000,00
13/07/2023	PORT	305	28/06/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		15.000,00
									Total:	15.000,00
13/07/2023	PORT	306	13/07/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		20.000,00
13/07/2023	PORT	306	13/07/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		190.000,00
									Total:	210.000,00
28/07/2023	PORT	335	28/07/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		100.000,00
									Total:	100.000,00
14/08/2023	PORT	364	14/08/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	EXCESSO ARRECADAÇÃO		336.000,00
14/08/2023	PORT	364	14/08/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3191	EXCESSO ARRECADAÇÃO		84.000,00
14/08/2023	PORT	364	14/08/2023	40101	11122003910160000	1500000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		644.980,00
									Total:	1.064.980,00
28/09/2023	PORT	431	28/09/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		232.000,00
									Total:	232.000,00
26/10/2023	PORT	482	26/10/2023	40101	11122003910160000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		10.000,00
									Total:	10.000,00
27/10/2023	PORT	491	27/10/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		98.403,30
									Total:	98.403,30
14/11/2023	PORT	533	14/11/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3191	ANUL DOT TERCEIROS		100.000,00
14/11/2023	PORT	533	14/11/2023	40101	11122003910170000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		1.093.217,75

Emitido em 26/02/2024 08:59:47

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2023 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 401010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
									Total:	1.193.217,75
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	40101	11122003910160000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		10.000,00
									Total:	10.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	4.475.759,24

Emitido em 26/02/2024 08:59:47

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2023 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 401010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
20/06/2023	DEC	328	01/06/2023	19105	19573003900650916	1501000000	3390	1.207.173,90
20/06/2023	DEC	328	01/06/2023	19105	19573003900640916	1500000000	3190	94.066,89
30/06/2023	PORT	276	30/06/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	225.917,40
12/07/2023	PORT	302	28/06/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	15.000,00
13/07/2023	PORT	305	28/06/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	15.000,00
13/07/2023	PORT	306	13/07/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	210.000,00
28/07/2023	PORT	335	28/07/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	100.000,00
28/09/2023	PORT	431	28/09/2023	10102	28846005401600000	1500000000	3190	232.000,00
26/10/2023	PORT	482	26/10/2023	40101	11122003910160000	1500000000	3390	10.000,00
27/10/2023	PORT	491	27/10/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	98.403,30
14/11/2023	PORT	533	14/11/2023	15105	04122003505200000	1500000000	3191	1.193.217,75
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	40101	11122003910160000	1500000000	3390	10.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	3.410.779,24

Emitido em 26/02/2024 08:59:47

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	4.475.759,24
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	20.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	3.390.779,24

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:32:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
401011	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	-	4.455.759,24	-	4.455.759,24	2.941.830,69	2.941.830,69	2.818.533,97	2.818.533,97	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	-	4.269.841,84	-	4.269.841,84	2.765.925,29	2.765.925,29	2.642.628,57	2.642.628,57	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	2.437.687,94	-	2.437.687,94	1.954.720,43	1.954.720,43	1.950.894,31	1.950.894,31	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	2.321.687,94	-	2.321.687,94	1.854.110,39	1.854.110,39	1.850.284,27	1.850.284,27	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	-	116.000,00	-	116.000,00	100.610,04	100.610,04	100.610,04	100.610,04	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.832.153,90	-	1.832.153,90	811.204,86	811.204,86	691.734,26	691.734,26	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	1.832.153,90	-	1.832.153,90	811.204,86	811.204,86	691.734,26	691.734,26	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	185.917,40	-	185.917,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	-	185.917,40	-	185.917,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-	185.917,40	-	185.917,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	175.905,40	-
	TOTAL	-	4.455.759,24	-	4.455.759,24	2.941.830,69	2.941.830,69	2.818.533,97	2.818.533,97	-

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:26:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2023

QUADRO 10

401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
40.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E**	**2.129.960,00**	**3.410.779,24**	**(20.000,00)**	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**1.513.928,55**
40.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E**	**2.129.960,00**	**3.410.779,24**	**(20.000,00)**	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**1.513.928,55**
11.122.0039.1016	MANUTENÇÃO GERAL DA SETEEM	1.289.960,00	1.393.091,30	(20.000,00)	2.018.071,30	987.110,26	1.030.961,04
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.289.960,00	1.207.173,90	(20.000,00)	1.832.153,90	811.204,86	1.020.949,04
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	185.917,40	-	185.917,40	175.905,40	10.012,00
11.122.0039.1017	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	840.000,00	2.017.687,94	-	2.437.687,94	1.954.720,43	482.967,51
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	672.000,00	1.885.687,94	100.000,00	2.321.687,94	1.854.110,39	467.577,55
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	168.000,00	132.000,00	(100.000,00)	116.000,00	100.610,04	15.389,96
	TOTAL	2.129.960,00	3.410.779,24	(20.000,00)	4.455.759,24	2.941.830,69	1.513.928,55

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

Contas Anuais 2023
QUADRO 09
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00
	TOTAL GERAL	1.064.980,00	-	-	1.064.980,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2023

QUADRO 01

R$1,00

401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.954.720,43
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	811.204,86
DEFICIT CORRENTE	2.765.925,29		
TOTAL	2.765.925,29	TOTAL	2.765.925,29
		DESPESAS DE CAPITAL	175.905,40
		INVESTIMENTOS	175.905,40
DEFICIT DE CAPITAL	175.905,40		
TOTAL	175.905,40	TOTAL	175.905,40

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:49:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

		RESUMO		
			DESPESAS CORRENTES	2.765.925,29
			DESPESAS DE CAPITAL	175.905,40
TOTAL				2.941.830,69
DEFICIT DE EXECUÇÃO				2.941.830,69
TOTAL	2.941.830,69		TOTAL	2.941.830,69

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

401011 - SETEEM

Contas Anuais 2023

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	217.824,71	0,00	217.824,71
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	456.284,79	437.964,82	18.319,97
CONSIGNAÇÕES	0,00	456.284,79	437.964,82	18.319,97
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	401011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	196.182,57 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	141.270,14 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.661.653,48 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	2.716.565,91 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.699.862,03 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.699.862,03 C
CONTROLES DEVEDORES:	14.659.790,61 D	CONTROLES CREDORES:	14.659.790,61 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	0,00	N	1.600.479,71	1.404.297,14	196.182,57	D	196.182,57	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	0,00	N	1.424.574,31	1.404.297,14	20.277,17	D	20.277,17	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	N	6.193,90	0,00	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	16.736,89	7.050,89	9.686,00	D	9.686,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	6.736,89	2.050,89	4.686,00	D	4.686,00	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.736,89	2.050,89	4.686,00	D	4.686,00	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	299,10	59,82	239,28	D	239,28	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	6.437,79	1.991,07	4.446,72	D	4.446,72	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	8.723,00	8.723,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	349,00	184,97	164,03	D	164,03	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	6.753,00	2.519,76	4.233,24	D	4.233,24	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	N	9.988,00	0,00	9.988,00	D	9.988,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	N	9.988,00	0,00	9.988,00	D	9.988,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	165.917,40	0,00	165.917,40	D	165.917,40	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	80.249,00	0,00	80.249,00	D	80.249,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	85.668,40	0,00	85.668,40	D	85.668,40	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	N	3.529.971,81	3.671.241,95	141.270,14	C	141.270,14	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	N	3.529.971,81	3.671.241,95	141.270,14	C	141.270,14	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	1.958.223,70	2.019.950,34	61.726,64	C	61.726,64	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	1.433.206,88	1.433.206,88	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	183.613,44	183.613,44	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	0,00	N	6.365,15	34.787,33	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	335.038,23	368.342,69	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	100.610,04	100.610,04	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	76.204,74	76.204,74	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	24.405,30	24.405,30	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	914.414,29	961.459,74	47.045,45	C	47.045,45	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	914.414,29	961.459,74	47.045,45	C	47.045,45	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	N	25.315,72	31.499,90	6.184,18	C	6.184,18	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	N	25.315,72	31.499,90	6.184,18	C	6.184,18	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	631.724,82	658.038,69	26.313,87	C	26.313,87	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	437.964,82	456.284,79	18.319,97	C	18.319,97	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	148.112,84	148.697,06	584,22	C	584,22	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	148.112,84	148.697,06	584,22	C	584,22	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	70.669,82	70.669,82	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	77.443,02	78.027,24	584,22	C	584,22	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	274.060,39	291.796,14	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	274.060,39	291.796,14	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	121.002,21	138.737,96	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	153.058,18	153.058,18	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	193.760,00	201.753,90	7.993,90	C	7.993,90	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	193.760,00	201.753,90	7.993,90	C	7.993,90	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	173.760,00	177.960,00	4.200,00	C	4.200,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	20.000,00	23.793,90	3.793,90	C	3.793,90	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	2.778.504,77	116.851,29	2.661.653,48	D	2.661.653,48	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.024.922,94	44.010,46	1.980.912,48	D	1.980.912,48	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	1.460.750,53	14.596,51	1.446.154,02	D	1.446.154,02	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	432.472,37	0,00	432.472,37	D	432.472,37	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	10.840,80	0,00	10.840,80	D	10.840,80	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	7.579,90	0,00	7.579,90	D	7.579,90	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	81.277,50	14.247,18	67.030,32	D	67.030,32	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	27.088,78	0,00	27.088,78	D	27.088,78	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	153.808,96	0,00	153.808,96	D	153.808,96	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	8.215,35	0,00	8.215,35	D	8.215,35	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	102.335,94	349,33	101.986,61	D	101.986,61	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	7.698,55	0,00	7.698,55	D	7.698,55	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	425.832,56	0,00	425.832,56	D	425.832,56	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	203.599,82	0,00	203.599,82	D	203.599,82	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	368.342,69	29.413,95	338.928,74	D	338.928,74	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	194.233,73	0,00	194.233,73	D	194.233,73	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	2.773,33	0,00	2.773,33	D	2.773,33	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.773,33	0,00	2.773,33	D	2.773,33	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	N	191.460,40	0,00	191.460,40	D	191.460,40	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	191.460,40	0,00	191.460,40	D	191.460,40	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	753.288,55	72.590,83	680.697,72	D	680.697,72	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	184,97	0,00	184,97	D	184,97	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	2.519,76	0,00	2.519,76	D	2.519,76	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	8.723,00	0,00	8.723,00	D	8.723,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	736.860,82	72.590,83	664.269,99	D	664.269,99	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	566.300,82	57.270,83	509.029,99	D	509.029,99	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	566.300,82	57.270,83	509.029,99	D	509.029,99	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	900,00	0,00	900,00	D	900,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	41.940,14	0,00	41.940,14	D	41.940,14	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	53.767,58	3.789,85	49.977,73	D	49.977,73	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	1.585,50	0,00	1.585,50	D	1.585,50	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	109,56	0,00	109,56	D	109,56	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	281.495,18	41.033,54	240.461,64	D	240.461,64	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	186.502,86	12.447,44	174.055,42	D	174.055,42	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	1.436.678,78	1.436.678,78	C	1.436.678,78	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	1.436.678,78	1.436.678,78	C	1.436.678,78	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	282.545,61	282.545,61	C	282.545,61	C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	282.545,61	282.545,61	C	282.545,61	C
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	1.154.133,17	1.154.133,17	C	1.154.133,17	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	300.104,29	0,00	300.104,29	D	300.104,29	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	3.494.147,97	0,00	3.494.147,97	D	3.494.147,97	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	852.421,57	852.421,57	C	852.421,57	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	13.421.999,11	17.180.030,45	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	9.581.046,85	12.522.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	2.810.526,88	2.905.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	20.753,26	2.839.287,23	2.818.533,97	C	2.818.533,97	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	2.789.773,62	65.767,64	2.724.005,98	D	2.724.005,98	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	0,00	N	18.286.259,29	3.626.468,68	14.659.790,61	D	14.659.790,61	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	14.114.866,58	1.715.160,84	12.399.705,74	D	12.399.705,74	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	N	3.255.798,90	99.829,84	3.155.969,06	D	3.155.969,06	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	3.255.798,90	99.829,84	3.155.969,06	D	3.155.969,06	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	N	2.792.777,22	76.170,08	2.716.607,14	D	2.716.607,14	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	N	463.021,68	23.659,76	439.361,92	D	439.361,92	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	4.171.392,71	1.911.307,84	2.260.084,87	D	2.260.084,87	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	4.171.392,71	1.911.307,84	2.260.084,87	D	2.260.084,87	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.191.464,86	1.887.648,08	1.303.816,78	D	1.303.816,78	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.191.464,86	1.887.648,08	1.303.816,78	D	1.303.816,78	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.349.904,54	70.017,41	1.279.887,13	D	1.279.887,13	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.349.904,54	70.017,41	1.279.887,13	D	1.279.887,13	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	449.547,90	431.812,15	17.735,75	D	17.735,75	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	0,00	408.152,39	408.152,39	C	408.152,39	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	449.547,90	23.659,76	425.888,14	D	425.888,14	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	879.317,81	23.659,76	855.658,05	D	855.658,05	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	458.275,86	23.659,76	434.616,10	D	434.616,10	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	458.275,86	23.659,76	434.616,10	D	434.616,10	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	421.041,95	0,00	421.041,95	D	421.041,95	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	421.041,95	0,00	421.041,95	D	421.041,95	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	100.610,04	0,00	100.610,04	D	100.610,04	D
7.9.9.3.1.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	100.610,04	0,00	100.610,04	D	100.610,04	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	N	48.966.684,71	63.626.475,32	14.659.790,61	C	14.659.790,61	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	45.483.024,27	57.882.730,01	12.399.705,74	C	12.399.705,74	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	N	13.869.078,51	17.025.047,57	3.155.969,06	C	3.155.969,06	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	13.869.078,51	17.025.047,57	3.155.969,06	C	3.155.969,06	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	N	3.864.269,67	3.639.004,89	225.264,78	D	225.264,78	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	3.864.269,67	3.639.004,89	225.264,78	D	225.264,78	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	6.704.752,33	6.828.049,05	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	3.240.482,77	3.358.076,55	117.593,78	C	117.593,78	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	427.403,69	303.179,27	124.224,42	D	124.224,42	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	12.552,20	159.842,41	147.290,21	C	147.290,21	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	59.573,74	3.199.917,08	3.140.343,34	C	3.140.343,34	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.573,74	2.789.773,62	2.730.199,88	C	2.730.199,88	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	48.360,25	2.521.100,62	2.472.740,37	C	2.472.740,37	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	11.213,49	268.673,00	257.459,51	C	257.459,51	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	266.192,22	266.192,22	C	266.192,22	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	0,00	143.951,24	143.951,24	C	143.951,24	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	3.851.431,34	3.851.431,34	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	852.421,57	3.794.252,26	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.851.431,34	3.851.431,34	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	2.910.410,36	4.331.153,50	1.420.743,14	C	1.420.743,14	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.800.526,88	1.472.953,71	1.327.573,17	D	1.327.573,17	D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	40.110,98	463.021,68	422.910,70	C	422.910,70	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	54.661,92	1.266.255,25	1.211.593,33	C	1.211.593,33	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	3.483.660,44	5.743.745,31	2.260.084,87	C	2.260.084,87	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.483.660,44	5.743.745,31	2.260.084,87	C	2.260.084,87	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.239.363,17	4.543.179,95	1.303.816,78	C	1.303.816,78	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.239.363,17	4.543.179,95	1.303.816,78	C	1.303.816,78	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	0,00	N	1.385.818,52	1.392.012,42	6.193,90	C	6.193,90	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	0,00	6.193,90	6.193,90	C	6.193,90	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.421.732,50	2.701.619,63	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	35.913,98	1.315.801,11	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	431.812,15	449.547,90	17.735,75	C	17.735,75	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	408.152,39	0,00	408.152,39	D	408.152,39	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	23.659,76	449.547,90	425.888,14	C	425.888,14	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	23.659,76	879.317,81	855.658,05	C	855.658,05	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	23.659,76	458.275,86	434.616,10	C	434.616,10	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	23.659,76	449.547,90	425.888,14	C	425.888,14	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	11.105,72	309.013,93	297.908,21	C	297.908,21	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	38.102,37	38.102,37	C	38.102,37	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	32.567,45	32.567,45	C	32.567,45	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	4.408,46	4.408,46	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	31.038,69	31.038,69	C	31.038,69	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	661,47	18.625,41	17.963,94	C	17.963,94	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	7.484,11	15.791,59	8.307,48	C	8.307,48	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.991,07	1.991,07	C	1.991,07	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	1.991,07	1.991,07	C	1.991,07	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	421.041,95	421.041,95	C	421.041,95	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	408.152,39	408.152,39	C	408.152,39	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	285.425,04	285.425,04	C	285.425,04	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	38.102,37	38.102,37	C	38.102,37	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	32.567,45	32.567,45	C	32.567,45	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	25.786,11	25.786,11	C	25.786,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	17.963,94	17.963,94	C	17.963,94	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	8.307,48	8.307,48	C	8.307,48	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	6.152,67	6.152,67	C	6.152,67	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	6.152,67	6.152,67	C	6.152,67	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	220.637,51	321.247,55	100.610,04	C	100.610,04	C
8.9.9.3.1.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	76.204,74	176.814,78	100.610,04	C	100.610,04	C
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	76.204,74	76.204,74	C	76.204,74	C
8.9.9.3.1.04.00	FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	76.204,74	76.204,74	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.1.08.00	IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	24.405,30	24.405,30	C	24.405,30	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	144.432,77	144.432,77	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	10.000,00	10.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	134.432,77	134.432,77	0,00	N	0,00	N

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:55:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: **SETEEM-SE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL					**0,00**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 08:53:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 09:03:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PA6O-Y4N5-X5DL-NMVW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PA6O-Y4N5-X5DL-NMVW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 08:53:53 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 09:03:03 (Certificado Digital)

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: SETEEM

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
04/2024	000104	02/10/2023	R$ 693,00	SECOM	R$ 693,00	5º FEIRA NACIONAL DE ARTESANADO E CULTURA
04/2024	000104	02/10/2023	R$ 888,33	SECOM	R$ 892,50	5º FEIRA NACIONAL DE ARTESANADO E CULTURA
TOTAL GERAL					**1.585,50**	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 08:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 09:04:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8IQ-XCZV-850T-LJTC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N8IQ-XCZV-850T-LJTC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 08:54:55 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 09:04:29 (Certificado Digital)

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
401011	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	-	4.475.759,24	(20.000,00)	4.455.759,24	(593.441,20)	2.941.830,69	520.024,90	2.818.533,97	628.822,40	2.724.005,98	123.296,72	1.513.928,55
0039	Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	-	4.475.759,24	(20.000,00)	4.455.759,24	(593.441,20)	2.941.830,69	520.024,90	2.818.533,97	628.822,40	2.724.005,98	123.296,72	1.513.928,55
1016	Manutenção Geral da SETEEM	-	2.038.071,30	(20.000,00)	2.018.071,30	(123.791,04)	987.110,26	124.470,32	867.639,66	266.572,28	830.474,03	119.470,60	1.030.961,04
1017	Pagamento de Pessoal Ativo	-	2.437.687,94	-	2.437.687,94	(469.650,16)	1.954.720,43	395.554,58	1.950.894,31	362.250,12	1.893.531,95	3.826,12	482.967,51
	TOTAL	-	4.475.759,24	(20.000,00)	4.455.759,24	(593.441,20)	2.941.830,69	520.024,90	2.818.533,97	628.822,40	2.724.005,98	123.296,72	1.513.928,55

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício 2023

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**1.064.980,00**	**0,00**	**-1.064.980,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.064.980,00	0,00	-1.064.980,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**0,00**	**1.064.980,00**	**0,00**	**- 1.064.980,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**0,00**	**1.064.980,00**	**0,00**	**- 1.064.980,00**
Déficit:			2.941.830,69	
TOTAL	**0,00**	**1.064.980,00**	**2.941.830,69**	**- 1.064.980,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício: 2023

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**4.269.841,84**	**2.765.925,29**	**2.642.628,57**	**2.558.088,58**	**1.503.916,55**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.437.687,94	1.954.720,43	1.950.894,31	1.893.531,95	482.967,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.832.153,90	811.204,86	691.734,26	664.556,63	1.020.949,04
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**185.917,40**	**175.905,40**	**175.905,40**	**165.917,40**	**10.012,00**
Investimentos	0,00	185.917,40	175.905,40	175.905,40	165.917,40	10.012,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**2.818.533,97**	**2.724.005,98**	**1.513.928,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**0,00**	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**2.818.533,97**	**2.724.005,98**	**1.513.928,55**
TOTAL	**0,00**	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**2.818.533,97**	**2.724.005,98**	**1.513.928,55**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:23:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 10:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:27:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

401011 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Exercício: 2023

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	3.392.726,30	0,00
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.716.565,91	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.279.887,13	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	1.436.678,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	676.160,39	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	123.296,72	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	94.527,99	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	456.284,79	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	2.050,89	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	3.392.726,30	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.941.830,69	0,00
ORDINARIA	2.941.830,69	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	444.701,71	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	437.964,82	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	6.736,89	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	6.193,90	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.193,90	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	196.182,57	0,00
ATIVO CIRCULANTE	20.277,17	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.193,90	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	9.686,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	4.397,27	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	175.905,40	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	175.905,40	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	196.182,57	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	141.270,14	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	61.726,64	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	53.229,63	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	26.313,87	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.912,43	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	54.912,43	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	54.912,43	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:24:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2023
401011 - SETEEM
R$1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	**196.182,57**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	10.879,90	0,00
ATIVO PERMANENTE	185.302,67	0,00
PASSIVO (II)	**264.566,86**	**0,00**
PASSIVO FINANCEIRO	236.144,68	0,00
PASSIVO PERMANENTE	28.422,18	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**(68.384,29)**	**0,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:20:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2023
401011 - SETEEM
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(77.961,88)	0,00
1501000000	Outros Recursos não Vinculados	(147.302,90)	0,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**(225.264,78)**	**0,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:21:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.716.565,91	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.716.565,91	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.661.653,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.980.912,48	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	680.697,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43,28	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	54.912,43	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:52:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.716.565,91	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.716.565,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.716.565,91	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.661.653,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.980.912,48	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.446.154,02	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	338.928,74	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	1.595,99	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	194.233,73	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CB6Z-GZ7W-TPJG-6VYI

Título		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	680.697,72	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.427,73	0,00
SERVIÇOS	664.269,99	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	43,28	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	54.912,43	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:51:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CB6Z-GZ7W-TPJG-6VYI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CB6Z-GZ7W-TPJG-6VYI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 16:51:54 (Certificado Digital)
- JORGE ELIAS MENEZES TELES - 29/02/2024 12:57:57 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.174.901,59	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.174.901,59	0,00
DESEMBOLSOS	3.002.790,29	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.792.921,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	100.610,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	664.556,63	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	444.701,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	172.111,30	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	165.917,40	0,00
INVESTIMENTOS	165.917,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(165.917,40)	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.193,90	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	6.193,90	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZBRE-INIW-XVXA-QGZN

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	6.193,90	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
v.br JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 12:57:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZBRE-INIW-XVXA-QGZN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZBRE-INIW-XVXA-QGZN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 16:50:23 (Certificado Digital)
- JORGE ELIAS MENEZES TELES - 29/02/2024 12:57:57 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Fazem parte Integrante da presente Prestação de Contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Órgão, obedecendo aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.
- Os dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2023 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.
- As informações orçamentárias financeiras e contábeis foram extraídas do Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e Lei Orçamentária nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6TBA-C4CZ-NRFI-AZJQ

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

- As receitas e as despesas foram escrituradas adotando respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em acolhimento ao artigo 35 da Lei 4.320/64.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 11:47:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA SANTOS DA SILVA
Contadora CRC/SE 7555/O

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:50:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KALIL ABDON SOLTO RALIN
DARF

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6TBA-C4CZ-NRFI-AZJQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6TBA-C4CZ-NRFI-AZJQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 11:47:25 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:50:04 (Certificado Digital)

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
401011	SETEEM	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407144	0,00	6.193,90	A REGULARIZAR
401011	SETEEM	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24407145	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 13:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

JUSTIFICATIVA EXPLICATIVA REFERENTE A CONCILIAÇÃO BANCARIA

A conta bancaria agência 014 CC 24407144-4 foi encerrada pelo próprio banco, motivo falta de movimentação. Foram pagas as seguintes guias:

NÚMERO	FAVORECIDO	DATA	VALOR
2023GR000001	RAFAEL MELO TAVARES	12/12/2024	R$ 1.200,00
2023GR000002	JORGE ELIAS MENEZES TELES	13/12/2024	R$ 1.200,00
2023GR00000003	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	24/12/2023	R$ 3.000,00
2023GR000004	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	24/12/2023	R$ 793,90
TOTAL			6.193,90

O valor até o dia 10/01/2024, ficou em uma conta transitória do próprio. Em 10/01/2024 após solicitação via oficio, para ativação da conta o valor foi creditado na conta, conforme extrato em anexo.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 14:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 407144-4
SECRETARIA DE E DO T E E E - SETEEM

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	6.193,90 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**6.193,90 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 10/01/2024 a 10/01/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/01/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/407052-9 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	1.200,00 +	1.200,00 +
10/01/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/407052-9 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	1.200,00 +	2.400,00 +
10/01/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/407052-9 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	3.000,00 +	5.400,00 +
10/01/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/407052-9 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	793,90 +	6.193,90 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Meses anteriores

Data: 05/01/2024 Hora: 10:38:04 Local: 01400013
Ag.: 014/00 METRO CENTRAL Conta: 24/407145-2
Nome: SECRETARIA DE E DO T E E E - SETEEM

Período Solicitado: 01/12/2023 A 31/12/2023 Data Último Movimento: 30/05/2023

Data	Histórico	Docto	Local	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00	
	Saldo em 3112			0,00	

DADOS RELATIVOS A 05/01/2024:

Saldo Atual 0,00

LIM CONTR: 0,00
IOF: 0,00
JUR: 0,00
RESG AUTOM: 0,00
DEB PROG: 0,00
RESER CPMF: 0,00
DISP SAQUE: 0,00
TAX JUR MES: 0,000
TAX TAR MES: 0,00
VAL TAR MES: 0,00

Voltar

2024 © BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - Todos os direitos reservados.

Meses anteriores

Data: 05/01/2024 Hora: 10:33:35 Local: 01400013
Ag.: 014/00 METRO CENTRAL Conta: 24/407144-4
Nome: SECRETARIA DE E DO T E E E - SETEEM

Período Solicitado: 01/12/2023 A 31/12/2023 Data Último Movimento: 30/05/2023

Data	Histórico	Docto	Local	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			0,00	
	Saldo em 3112			0,00	

DADOS RELATIVOS A 05/01/2024:

Saldo Atual 0,00

LIM CONTR: 0,00
IOF: 0,00
JUR: 0,00
RESG AUTOM: 0,00
DEB PROG: 0,00
RESER CPMF: 0,00
DISP SAQUE: 0,00
TAX JUR MES: 0,000
TAX TAR MES: 0,00
VAL TAR MES: 0,00

Voltar

2024 © BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - Todos os direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

401011 - SETEEM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	3.826,12
2023NE000014	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	56,71	7.617,00
2023NE000015	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	903,08	2.982,66
2023NE000018	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	13.018.171/0001-90	0,00	2.000,00
2023NE000019	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	560,33	5.000,00
2023NE000020	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	12.738,65	15.733,34
2023NE000021	3.3.90.37.00	1501000000	NORMAL	ORDEPSEG - SEGURANCA EIRELI	12.408.848/0001-33	50.700,61	41.172,70
2023NE000101	3.3.90.40.00	1501000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	23,66	1.198,95
2023NE000104	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	TEASER COMUNICACAO E MARKETING LTDA	09.381.167/0001-14	7,40	414,50
2023NE000105	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	0,00	3.537,75
2023NE000114	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	415,32	4.000,00
2023NE000123	3.3.90.40.00	1501000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	0,00	1.813,70
2023NE000127	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA	34.001.487/0002-20	85,75	34.000,00
					TOTAL	65.491,51	123.296,72

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 13:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

401011 - SETEEM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	33.304,46
2023NE000007	3.3.90.14.00	1501000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	4.100,00
2023NE000008	3.3.90.14.00	1501000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	100,00
2023NE000020	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	12.738,65	12.999,55
2023NE000031	3.1.90.96.00	1500000000	NORMAL	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOV.FEDERAL	00.394.494/0125-76	0,00	24.057,90
2023NE000109	3.3.90.30.00	1501000000	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	XXX.XXX.XXX-XX	0,00	793,90
2023NE000110	3.3.90.39.00	1501000000	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	XXX.XXX.XXX-XX	0,00	3.000,00
2023NE000114	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	415,32	6.184,18
2023NE000131	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	MOTA COMPANY LTDA	46.159.262/0001-02	0,00	9.988,00
					TOTAL	13.153,97	94.527,99

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:54:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 13:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISOMO - SETEEM

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ORGÃO / ENTIDADE: SETEEM		EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023			
			Movimentação		
Código	Descrição	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
174483-6	Água Mineral 20 lt	0,00	349,00	184,97	164,03
391211-6	Caneta Esferográfica	0,00	480,00	10,56	469,44
374645-3	Resma de Papel	0,00	6.273,00	2509,20	3763,80
440650-8	Cartucho SIGMA DS3	0,00	8.723,00	8.723,00	0,00
TOTAIS					4.397,27

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 28/02/2024 13:06:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:36:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SYVY-VHRJ-UMPJ-OQ7K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SYVY-VHRJ-UMPJ-OQ7K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:42:39 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:36:19 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISOMO - SETEEM

ANEXO IX – INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ORGÃO / ENTIDADE: SETEEM		EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023			
Código	**Descrição dos Materiais**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Valor em estoque (R$)**
174483-6	Àgua Mineral 20 lt	20 litros	130	3,49,	453,70
391211-6	Caneta Esferográfica	caixa	978	0,48	469,44
374645-3	Resma de Papel	Resma	150	20,91	3.136.50
TOTAIS					4.059,64

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:37:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Período a que se refere o inventário: 01/01/2023 a 31/12/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 27/02/2024 13:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER ANTÔNIO DOS SANTOS MENEZES
CPF XXX.XXX.XXX-XX
INVENTARIANTE

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código 6SJK-MQMG-
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código: 6SJK-MQMG-

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6SJK-MQMG-JWIC-NOXY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:43:22 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:37:58 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO – SETEEM

ANEXO XXIX – TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos Trinta e um dias de Dezembro de Dois mil e vinte três foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, em 31 de dezembro de 2023, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico não tendo sido constatadas divergências.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 26/02/2024 14:34:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:39:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 45EO-WQDC-PJIW-S9RZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 45EO-WQDC-PJIW-S9RZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 14:34:25 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:44:11 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:39:24 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISMO - SETEEM

ANEXO X - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE SETEEM			EXERCÍCIO/PERÍODO 2023			
Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	DESCRIÇÃO	Valor (R$)	Quant.	Valor Total
1	19/10/2023		MICROCOMPUTADOR-TIPO 2 DESTOP UDP DATEN DC3E-S AMD R YZEN 5 PRO 4655G WIN11 PRO	4.283,42	20	85.668,40
2	16/11/2023		NOTEBOOK- TIPO 1 UDP PORTÁTIL DATEN DCMA4A-4 AMD RYZE N 3 5400U WIM11 PRO	4.012,45	20	80.249,00
3	14/12/2023		APARELHO CELULAR DO TIPO SMARTPHONE IPHONE 14 PRO MAX 256GB – APPLE	9.988,00	01	9.988,00
			TOTAL			**R$ 175.905,40**

OBS: Os 20 computadores, 20 notebooks e o Celular IPHONE estão em processo de tombamento no sistema de patrimônio desta Secretaria.

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 26/02/2024 10:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalil Abdon Souto Ralin
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana Santos Silva
Contador CRC SE 7555

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:44:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UAVV-UXXO-SLKG-F5XH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UAVV-UXXO-SLKG-F5XH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 10:37:32 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:44:57 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISMO - SETEEM

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS
EXERCÍCIO 2023

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
			J U S T I F I C A T I V A	
			Para fins de esclarecimento, tornamos cientes, a quem de direito, que durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não houve Bens Imóveis Adquiridos na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendendorismo e seus demais Órgãos.	
			assinatura gov.br Documento assinado digitalmente LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR Data: 26/02/2024 11:30:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
			Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior	
			Chefe do setor de Patrimônio	
			TOTAL GERAL	

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:45:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador
CRC - SE 7555

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

Kalil Abdon Souto Ralin
Diretor Administrativo e Financeiro

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: COK3-VYLY-GU0D-INQO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: COK3-VYLY-GU0D-INQO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 11:30:30 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:45:40 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:41:49 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISMO – SETEEM
EXERCÍCIO 2023

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE	SETEEM		EXERCÍCIO/PERÍODO	2023
Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			SEM MOVIMENTAÇÃO	
			TOTAL	

Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:46:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Santos Silva
Contador
CRC – SE 7555

Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 26/02/2024 11:30:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalil Abdon Souto Ralin
Diretor Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YMPY-WF8A-VXOQ-YH7K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YMPY-WF8A-VXOQ-YH7K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 11:30:30 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:46:29 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:42:53 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO , EMPREGO E EMPREENDENDORISMO - SETEEM

ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS
EXERCÍCIO 2023

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
			J U S T I F I C A T I V A	
			Para fins de esclarecimento, tornamos cientes, a quem de direito, que durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não houve Bens Imóveis Alienados na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendendorismo e seus demais Órgãos.	
			Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior	
			Chefe do setor de Patrimônio	
			TOTAL GERAL	

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 26/02/2024 11:34:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:47:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador
CRC - SE 7555

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

Kalil Abdon Souto Ralin
Diretor Administrativo e Financeiro

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YCNG-SOTL-QQCI-C0OG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YCNG-SOTL-QQCI-C0OG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 11:34:55 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:47:31 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:44:06 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,

EMPREGO E EMPREENDENDORISMO - SETEEM

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EXERCÍCIO 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA / DOAÇÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	175.905,40	0,00	0,00	175.905,40
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**175.905,40**	**0,00**	**0,00**	**175.905,40**

Luiz Cláudio Sobreira Correia Júnior
Chefe do Setor de Patrimônio

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 26/02/2024 11:34:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Santos Silva
Contador
CRC SE 7555

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 17:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalil Abdon Souto Ralin
Diretor do Diretora Administrativo e Financeiro

gov.br
Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 29/02/2024 11:45:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4OAL-ZHME-OC3A-GDUS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4OAL-ZHME-OC3A-GDUS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR - 26/02/2024 11:34:55 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 17:48:19 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 29/02/2024 11:45:16 (Certificado Digital)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMP. **EXERCÍCIO / PERÍODO** 01/01/2023 a 31/12/2023

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Contrato Centralizado	47/2019	PE 0240/2019 Processo E-doc 015.000.08850/2018-6	Trivale Administração Ltda	01/06/2023 a 31/12/2023	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis	R$ 49.557,14	R$ 7.617,00
Contrato Centralizado	29/2019	PE0122/2019 Processo E-doc 015.000.11264/2017-1	Samam Locadora Ltda.	01/06/2023 a 08/08/2024	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada de Serviços de Locação de Veículos Automotores, Sob Regime de Fretamento Contínuo.	R$ 218.001,00	R$ 99.044,93
Contrato Centralizado	43/2019	PE0189/2019 Processo E-doc 015.000.03100/2019-8	BK Telecomunicações LTDA - ME	01/10/2023 a 03/11/2024	1016	3.3.90.40	Contratação Centralizada de Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores – Internet, Através de Acesso Terrestre, com Fornecimento de Equipamentos para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 5.595,10	R$ 1.598,60
Contrato Centralizado	02/2020	PE0236/2019 Processo E-doc 015.000.06888/2019-8	TIM S.A.	01/09/2023 a 15/03/2024	1016	3.3.90.39	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução de Telefonia Móvel para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 1.813,70	R$ 1.813,70
Contrato Centralizado	23/2020	PE0095/2020 Processo E-doc 015.000.03787/2019-5	ORDEP SEG – Segurança Eireli	01/06/2023 a 23/07/2024	1016	3.3.90.37	Contratação Centralizada de Serviços de Vigilância Patrimonial.	R$ 555.163,92	R$ 280.638,58
Contrato Centralizado	11/2020	IN0002/2020 Processo E-doc 015.000.00587/2020-8	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	01/06/2023 a 24/04/2025	1016	3.3.90.39	Contratação da Prestação Centralizada de Fornecimento de Água e da Prestação de Serviços de Esgoto para os Órgãos e Entidades Integrantes do Governo do Estado de Sergipe	R$ 50.000,00	R$ 20.650,48
Contrato Centralizado	30/2020	IN0008/2020 Processo E-doc 2415/2020-COMPRAS.GOV-SEAD	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.	01/06/2023 A 31/12/2023	1016	3.3.90.39	Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica para os Órgãos do Estado de Sergipe na Área de Abrangência da Energisa	R$ 49.000,00	R$ 17.672,75
Contrato Centralizado	12/2019	PE0267/2018 Processo E-doc 015.000.13372/2016-4	Luiz Melo e C&A LTDA ME	01/09/2023 a 17/02/2024	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos, por Meio de Disponibilidade de Equipamentos (Multifuncionais E/Ou Impressoras), Contabilização e Devida Manutenção e Fornecimento de Suprimentos, (Exceto Papel).	R$ 7.075,50	R$ 3.537,75
Contrato Centralizado	16/2020	IN0003/2020 Processo E-doc 1117/2020-COMPRAS.GOV-SEAD	Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE	01/06/2023 a 31/07/2025	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Serviços Gráficos de publicidade de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe.	R$ 50.000,00	R$ 30.000,00
Contrato Centralizado	32/2019	PE0122/2019 Processo E-doc 015.000.11264/2017-1	Localiza Rent A Car S/A.	14/08/2023 a 14/08/2024	1016	3.3.90.33	Locação de Serviços Centralizado de Veículos Automotores, Sob Regime de Fretamento Contínuo.	R$ 31.440,60	R$ 11.094,55
Contrato Centralizado	04/2020	PE 0231/2019 Processo E-doc 015.000.07179/2019-1	Aereotur Viagens e Operações Turisticas LTDA EPP	01/06/2023 a 21/12/2023	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Contrato Centralizado	02/2023	PE0113/2023 Processo E-Doc 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD	Aereotur Viagens e Operações Turisticas LTDA EPP	02/10/2023 a 01/10/2024	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas.	R$ 80.000,00	R$ 58.549,00
Contrato Centralizado	04/2019	Concorrência Pública nº 01/2017 Processo E-doc nº 029.000.00012/2017-7	Teaser Comunicação e Marketing LTDA EPP, Conceito Comunicação Integrada LTDA. EPP e Objectiva Comunicação LTDA.	11/08/2023 a 07/08/2024	1016	3.3.90.39	Contratação de Serviços de Publicidade para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.	R$ 60.000,00	R$ 58.414,50
Contrato Centralizado	06/2019	PE 114/2019 Processo E-doc nº 029.000.00013/2019-8	Conceito Comunicação Integrada LTDA	15/10/2023 a 14/10/2024	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Agência de Publicidade e Propaganda, Objetivando Veicular Publicidade Legal dos Órgão e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Local em Jornais de Grande Circulação Local e Nacional	R$ 60.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL								R$ 1.237.646,96	R$ 660.631,84

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 14:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYAH-IBKI-QLFK-DJRC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RYAH-IBKI-QLFK-DJRC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 14:39:43 (Certificado Digital)

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE **EXERCÍCIO / PERÍODO**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)

SEM MOVIMENTO

							TOTAL GERAL		

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 29/02/2024 14:40:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SPAN-HSSU-QXKL-JV2Z

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPAN-HSSU-QXKL-JV2Z

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 29/02/2024 14:40:30 (Certificado Digital)

ANEXO XV

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

EXERCÍCIO 2023. **401011 - SETEEM**

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
					TOTAL	

SEM MOVIMENTO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 15:53:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contadora

DAF

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 28/02/2024 14:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO XVI

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 401011 - SETEEM **EXERCÍCIO / PERÍODO** 2023

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*

SEM MOVIMENTO

					TOTAL	

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 15:53:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contadora

DAF

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 28/02/2024 14:17:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Resolução n° 167/94, do Tribunal de Contas do estado de Sergipe, declaramos que o Setor Pessoal, desta secretaria, encontra-se com a declaração de Imposto de Renda, do Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, conforme abaixo discriminado:

JORGE ELIAS MENEZES TELES, CPF N°XXX.XXX.XXX-XX
ANO CALENDÁRIO: 2022/EXERCÍCIO 2023.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO GOMES NETO
Gerência de Pessoal
CPF N° XXX.XXX.XXX

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Portal do Jurisdicionado (v.1.52.1)

2

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Dados do Protocolo

Voltar

Processo: 001892/2024

Assunto: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Data de Entrada: 29/02/2024

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Tipo do Protocolo: OFÍCIO

Área Atual: SETOR DE PROTOCOLO

Situação Atual: Aguardando triagem

Relator: RELATOR NÃO INFORMADO

Ano Ofício: 2024

Comentário: Não disponível

Interessado Principal: MARIANA SANTOS DA SILVA

Observações: Não disponível

Prioritário: Sim

Download do Protocolo: Baixar

Interessados

Nome	CPF	Tipo
MARIANA SANTOS DA SILVA	XXXXXXXXXXX	INTERESSADO

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.136 Aracaju/Sergipe terça-feira, 18 de Abril de 2023

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JORGE ELIAS MENEZES TELES, CPF (MF) nº XXX.XXX.XXX-XX para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 11 de abril de 2023.

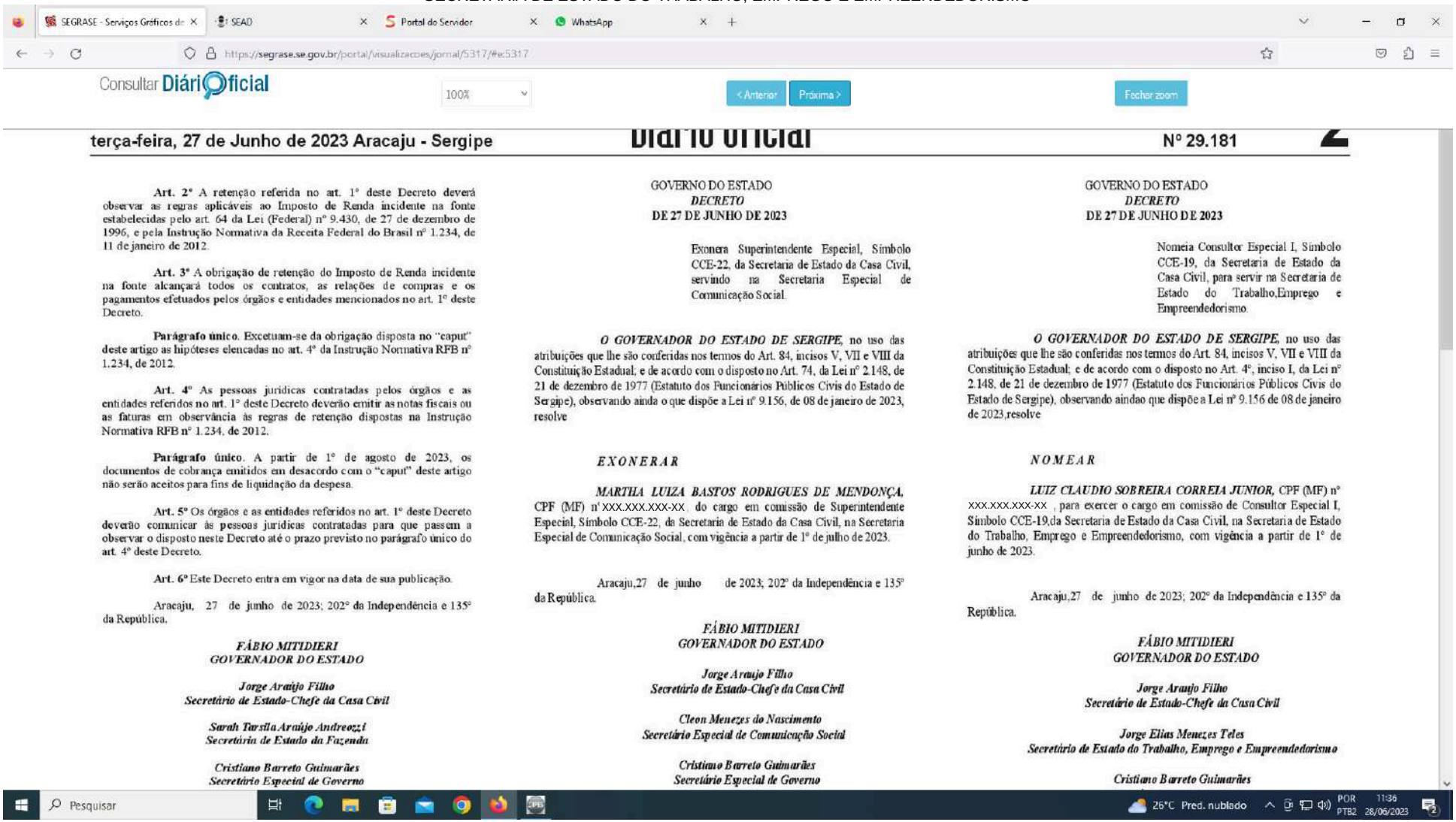
Aracaju, 17 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO



Art. 2º A retenção referida no art. 1º deste Decreto deverá observar as regras aplicáveis ao Imposto de Renda incidente na fonte estabelecidas pelo art. 64 da Lei (Federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 3º A obrigação de retenção do Imposto de Renda incidente na fonte alcançará todos os contratos, as relações de compras e os pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se da obrigação disposta no "caput" deste artigo as hipóteses elencadas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

Art. 4º As pessoas jurídicas contratadas pelos órgãos e as entidades referidos no art. 1º deste Decreto deverão emitir as notas fiscais ou as faturas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

Parágrafo único. A partir de 1º de agosto de 2023, os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o "caput" deste artigo não serão aceitos para fins de liquidação da despesa.

Art. 5º Os órgãos e as entidades referidos no art. 1º deste Decreto deverão comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que passem a observar o disposto neste Decreto até o prazo previsto no parágrafo único do art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 27 DE JUNHO DE 2023

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MARTHA LUIZA BASTOS RODRIGUES DE MENDONÇA, CPF (MF) nº XXX.XXX.XXX-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, com vigência a partir de 1º de julho de 2023.

Aracaju,27 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho,Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando aindao que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023,resolve

NOMEAR

LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.XXX.XXX-XX , para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 1º de junho de 2023.

Aracaju,27 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães

Folha 89
SigiloGED

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das
Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação
de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 9.269
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o "caput" e o § 6º do art. 2º da Lei nº 8.763, de 05 de outubro de 2020, que dispõe sobre normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que toca à redução de juros e multas de débitos relacionados ao ICMS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o "caput" e o § 6º do art. 2º da Lei nº 8.763, de 05 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, fica o Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, autorizado a receber do sujeito passivo da obrigação tributária o pagamento à vista ou parcelado, em até 84 (oitenta e quatro) meses, nas condições desta Lei, dos débitos tributários concernentes ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 1º ...

.....

§ 6º Podem ser incluídos na consolidação dos débitos tributários os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS, ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

..... *" (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

RAQUEL SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXX.XXX.XXX-XX para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023.

Aracaju, 11 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 17/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **709/2023-COMPRAS.GOV-SECC,** que deu origem ao pregão eletrônico nº **089/2023**, tendo como objeto a aquisição de Televisores, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, restou **FRACASSADO** em face do Art. 2º da Lei Estadual 8.747/2020.

Aracaju/Se, 29 de agosto de 2023.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira/SECLOG

ANDRE SOARES CLEMENTINO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil em Exercício

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

VANDA ROBERTA SOARES SILVA, CPF (MF) nº XXX.597.285-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir de 1º agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JORGE ARAUJO, CPF (MF) nº XXX.049.425-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Administração, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

CARILANE LARANJEIRA TOMMELLO, CPF (MF) nº XXX.114.365-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARIANA SANTOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.547.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, com vigência a partir de 9º de agosto de 2023.

Aracaju, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 364
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamentodo Estado de Sergipe de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 38, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2023, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.064.980,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria decorrerão do Excesso de Arrecadação na FR 1500, nos termos do art. 43, § 1º, II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, verificado a partir da receita realizada até junho de 2023 somada com a prevista até o fim do exercício, subtraindo-se, em seguida, o valor da dotação atualizada, observada a fórmula a seguir: Excesso de Arrecadação = (receita até junho/23+previsão até dezembro/23) - (dotação atualizada).

§ 1º O excesso de arrecadação calculado com base nas informações disponíveis nesta data, e considerando a projeção formulada com o uso de séries temporais SARIMA, é de R$ 678.065.296 (seiscentos e setenta e oito milhões, sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais), conforme cálculo a seguir:
Excesso de Arrecadação = (4.800.480.503 + 4.549.239.488) - (8.670.091.935) = 479.628.334

§ 2º Conforme Portarias SEFAZ nº 346, de 02 de agosto de 2023 e nº 346 e nº 347, ambas de 03 de agosto 2023, parte do Excesso já foi concedido, de modo que esta Portaria considera apenas o saldo remanescente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de agosto de 2023; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	GD	VALOR R$ 1,00
40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO				
40101 - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo				
Atividade:	11.122.3039.1016 - Manutenção Geral da SETEEM			**644.980,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	644.980,00
Atividade:	11.122.3039.1017 - Pagamento de Pessoal Ativo			**420.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	336.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	84.000,00
TOTAL				1.064.980,00

iONEWS
ficial de Sergipe


Diário Oficial
Estado de Sergipe
Sergipe receberá maior repasse do Programa de Aceleração do Crescimento
Governo Federal investirá no estado montante de R$ 136,6 bilhões do PAC em obras estruturantes
Programa Opera Sergipe já realizou mais de 500 cirurgias eletivas
PAC
Rua São João
ACO
WILSON DO FORRÓ
ESPAÇO ZABUMBANDO DE 16 LÁVORES
DOMINGO AO ZUABO
TERÇA FEIRA-FEIRA

Folha 03
Sigla GESD

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 28.097 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2

SUPLEMENTO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial do Trabalho,Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

KALIL ABDON SOUTO RALIN, CPF (MF) nº XXX.005.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI.
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.121 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 27 de Março de 2023

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 24 DE MARÇO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia em comissão, Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

RETIFICAR

O Decreto de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dias, mês e ano, que nomeia ***ALDO ALVES VASCONCELOS,*** CPF (MF) nº XXX.XXX.XXX-XX para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 24 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Folha 105
Sigla GESD

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
AMANDA EDJAIR ROSA DOS SANTOS	xxx.xxx.xxx-xx	DIRETOR II	CCE-08
MARIANA DOS SANTOS SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
EVELYN SUSAN XAVIER BARRETO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
LENIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARIA BERNADETE ALMEIDA BARRETO FERREIRA	xxx.xxx.xxx-xx	COORDENADOR II	CCE-11
ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO	xxx.xxx.xxx-xx	COORDENADOR II	CCE-11
WANDERSON BASTOS SILVA ANDRADE	xxx.xxx.xxx-xx	COORDENADOR II	CCE-11
DANIEL RIBEIRO COUTO	xxx.xxx.xxx-xx	COORDENADOR II	CCE-11
LUCAS RODRIGUES ROSARIO	xxx.xxx.xxx-xx	COORDENADOR III	CCE-12
EDELZIO VIEIRA DE MELO NETO	xxx.xxx.xxx-xx	CHEFE I	CCE-13
JOSE INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO	xxx.xxx.xxx-xx	CHEFE I	CCE-13
JOSE EVANDRO MACHADO JUNIOR	xxx.xxx.xxx-xx	CHEFE III	CCE-15

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
EVELYN SUSAN XAVIER BARRETO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ARI THIAGO DE JESUS SANTANA	xxx.xxx.xxx-xx	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
RENALDO DE ANDRADE	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
ROSIVALDO FRANCISCO DE ANDRADE	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
ERICO SANTANA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
HIRAN OLIVEIRA ROCHA	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09
MOYSES GAMA	xxx.xxx.xxx-xx	CONSULTOR TÉCNICO-MILITAR	CCE-09

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Coordenadoria Geral de Perícias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, naCoordenadoria Geral de Perícias, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeirode 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JENILSON DE JESUS GOMES	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	CCE-15
LUCIANO HOMEM NETO	xxx.xxx.xxx-xx	DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	CCE-15
MARIA AUXILIADORA GOMES BISPO BITTENCOURT	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR DO INSTITUTO DE ANALISES E PESQUISAS FORENSES	CCE-15
VICTOR VASCONCELOS BARROS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	CCE-15
NESTOR JOAQUIM DE GOIS BARROS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS	CCE-19

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 às 22:47:09

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPRENDEDORISMO.

D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/SETC/2024, declaramos a quem de direito, que não existe Suprimento de Fundos com pendência na prestação de Contas no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, e que todas foram recebidas e comprovadas, dentro da legalidade e de conformidade com o Decreto n.º 23.312 de 22 de julho de 2005.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 15:54:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA SANTOS DA SILVA
Contadora

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 28/02/2024 12:24:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KALLIL ABDON SOUTO RALLIN
DAF

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FJG8-OZVD-DFUA-SI0P

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FJG8-OZVD-DFUA-SI0P

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 28/02/2024 12:24:09 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 28/02/2024 15:54:58 (Certificado Digital)

PODER EXECUTIVO

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL
VICE GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIOS DA SETEEM

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

RAFAEL MELO TAVARES
Secretário Executivo da SETEEM.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Sumário

I. IDENTIFICAÇÂO DO ÓRGÃO 5
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 6
III. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 9
1 DESPESAS CORRENTES DA SETEEM 10
2 RESTOS A PAGAR DA SETEEM 10
IV. POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO 11
V. DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - DES 15
VI. DIRETORIA ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO - DAEMP 17
VII. OUVIDORIA 20
VIII. NOVOS INVESTIMENTOS 21

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

I. IDENTIFICAÇÂO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 401011
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Denominação Completa: Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo.
Sigla: SETEEM
CNPJ: 50.686.322/0001-04
Natureza Jurídica: Administração Direta
A Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreededorismo foi transformada pela Lei de n° 9.183, de 10 de abril de 2023 em Secretária de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo. Sua finalidade é apoiar o Governador do Estado na elaboração de políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho, à mão de obra, ao sistema de emprego e renda, ao empreendedorismo, à geração de postos de trabalho, à formação e ao desenvolvimento profissional e ao artesanato. A pasta do trabalho busca o incentivo à capacitação de mão de obra, a promoção da educação profissionalizante e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; o fomento às políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da economia solidária, o incentivo ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao associativismo; o fomento à criação e ao desenvolvimento das micros e pequenas empresas. bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.
Telefone/fax contato: (79) (79) 9 9191 6031 / 9198 0021 / 9198-0017
Gestor ou Ordenador de Despesa: Jorge Elias Menezes Teles.
Página da Internet: www.seteem.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Endereço Postal: Rua Riachuelo, 726, Bairro São José, CEP: 49.015-160
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Criada com status de Secretaria de Estado em 10 de abril de 2023, por meio da Lei de n° 9.183, e suas competências organizadas pela lei estadual n.º 9.156 de 08 de janeiro de 2023.
- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.

II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada com status de Secretaria de Estado em 10 de abril de 2023, por meio de Lei n° 9.183, tem como objeto a implementação de políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho. Sua atuação abrange a elaboração de estratégias direcionadas à mão de obra, buscando promover a empregabilidade e melhorar as condições laborais para os cidadãos. Ao focar no desenvolvimento do sistema de emprego e renda, a secretaria visa contribuir para a construção de uma economia mais robusta e inclusiva.

A Secretaria concentra esforços no estímulo ao empreendedorismo, reconhecendo o papel vital dos pequenos negócios na dinamização da economia. Ao criar políticas específicas para fomentar o espírito empreendedor, a pasta busca não apenas impulsionar a geração de postos de trabalho, mas também fortalecer a base econômica local. A promoção de um ambiente propício para o desenvolvimento de empreendimentos contribui diretamente para o crescimento sustentável da comunidade e para a diversificação da oferta de oportunidades laborais.

Por meio de programas educativos e capacitações, a Secretaria visa aprimorar as habilidades da força de trabalho, alinhando-as às demandas do mercado. Além disso, o apoio ao artesanato destaca-se como uma vertente importante, reconhecendo a relevância cultural e econômica dessa expressão artística, promovendo sua preservação e valorização.

Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:

I- Com subordinação direta ao Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:

- Secretaria Executiva;
- Chefia de Gabinete;
- Superintendência de Relações Institucionais - SUPERIN;
- Secretaria Executiva do Fundo –SEF;
- Assessoria de Comunicação –ASCOM;
- Assessoria de Planejamentos – ASPLAN: Ger. de Orçamento – GEROC e Ger. de estatística – GEE

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

- Unidade Setorial de Controle Interno - USCI
- Diretoria de Comunicação – DICOM: Ger~Encia de Mídias Sociais – GEMIS e Gerência de Reportagem
- Superintendência Especial do Trabalho e Emprego –SUPERTE: Diretoria do NAT – NAT: Gerência de Atendimento aos Postos do Interior – GEAPI, Gerência de Intermediação de Mão de Obra, Gerência de Seguro Desemprego – GESD, Gerência de Qualificação Profissional – GEQSP.
- Diretoria de Economia Solidária – DES: Gerência de Formação de Empreededorismo Solidários – GEFEMS e Gerência de Apoio à Comercialização de empreendimentos Solidários – GEACEMS.
- Diretoria de Economia Solidária- DES: Gerência de Formação de Empreendimentos Solidários - GE e Gerência de Apoio à Comercialização de Empreendimentos Solidários –GEACEMS.
- Diretoria de Artesanto e Empreendedorismo – DAEMP: Gerência de Desenvolvimento e Incentivo a produção de Artesanato – GEDICA, Gerência de desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Artesanato – GEDACA, Gerência de espaços de Geração de Renda – GEEGR.
- Diretoria de Administrativa e Financeira – DAF – Gerência de Financeiro e Licitações – GEFIN, Gerência de Compras – GERCOMP, Gerência de Almorifado e Patrimônio –GEMAP, Ger~encia de TI e Protocolo – GETIPRO.
- Gerência de Atividades Auxiliares – GEATA.
- Ouvidoria.

Convém ressaltar que a SETEEM passou a ter status de Secretaria de Estado em 10 de abril de 2023, por meio de Lei n° 9.183, de 10 de abril de 2023. Desde então passou a atuar em uma estrutura orgânico-administrativa fática posto que se encontra pendente à formalização da estrutura orgânico-administrativa.

Lado outro, é necessário frisar que a SETEEM ainda se encontra em processo de formação do seu quadro de servidores.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

MISSÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo tem como missão, trabalhar todos os dias para contribuir com geração de emprego e renda para a população sergipana, por meio da orientação profissional, qualificação profissional e social e intermediação de mão-de-obra, fomento às políticas públicas direcionadas ao fortalecimento da economia solidária, o incentivo ao cooperativismo e associativismo e a garantia da proteção social, contribuindo para a erradicação da miséria.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência em transformar e legitimar o trabalho, o emprego e renda no estado de Sergipe como um valor estruturante da cidadania e emancipação dos grupos com vulnerabilidade social.

VALORES

Ética, Liderança, Transparência, Credibilidade, Inovação, Resultados, Transversalidade, Melhoria Contínua, Desenvolvimento Social.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

III. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Durante o período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão do Secretário Sr. Jorge Elias Menezes Teles, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento da Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo.

Nota Explicativa: A Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo foi transformada em SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPRENDEDORISMO – SETEEM – em 10/04/2023, por meio da Lei de nº 9.183/2023. Informe-se que só fora disponibilizado o Sistema Orçamentário/Financeiro/I-Gesp para a SETEEM em junho/2023. Os dados anteriores a este período são disponibilizados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

- **Execução orçamentária**

A Lei Estadual n. 9.155, de 07 de janeiro de 2023, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, a Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Empreendedorismo , iniciou o exercício de 2023, com uma dotação orçamentária de **R$ 0,00.**

No decorrer do exercício em questão, houve abertura de crédito adicional entre suplementações e anulações num total de **R$ 4.455.759,24** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos).

Desta forma a dotação orçamentária da SEGG foi alterada para **R$ 4.455.759,24** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos).

Item	Movimentação	Valor
A	**Dotação Inicial**	**0,00**
B	Créditos Adicionais	**4.455.759,24**
C	**Dotação Anulada**	**0,00**
D	Dotação Final (A+B-C)	**4.455.759,24**
E	Remanejamento de Terceiros	0,00
F	**Dotação Consolidada (D + E)**	**4.455.759,24**

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Em 31/12/2023 verificamos que o total das **despesas empenhadas** foi no montante de **R$ 2.941.830,69** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sssenta e nove centavos).

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Empenhado R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500000	1.954.720,43
Outras Despesas Correntes	1501000	811.204,86
Despesas de Capital	1501000	175.905,40
	Total	**2.941.830,69**

Restando um **saldo Orçamentário** no encerramento do exercício de **R$ 1.513.928,55** (hum milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes das fontes de recursos 1500000 e 1501000 (Recursos Próprios).

Especificação	Fonte de Recurso	R$
(A) Dotação Consolidada	1500000 1501000	**4.455.759,24**
(B) Despesa Empenhada	1500000 1501000	**2.941.830,69**
Saldo Orçamentário = (A-B)	1500000 1501000	**1.513.928,55**

1 DESPESAS CORRENTES DA SETEEM

Na classificação das despesas aplicadas verificou-se que as despesas correntes efetivamente pagas no decorrer do exercício resultaram:

Resumo de Pagamento por Fonte de Recurso

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Pago R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500000	1.893.531,95
Outras Despesas Correntes	1501000	664.556,63
Despesas de Capital	1501000	165.917,40
	Total	**2.724.005,98**

2 RESTOS A PAGAR DA SETEEM

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Foram inscritos na rubrica Restos a Pagar o montante de **R$ 217.824,71** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

a) Por especificação

Especificação	Fonte de Recurso	R$
Não Processados	1501000	119.470,60
Não Processados	1500000	3.826,12
Processados	1500000	67.350,36
Processados	1501000	27.177,63
	Total	**217.824,71**

b) Por grupo de despesa

Especificação	Fonte de Recurso	R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500000	61.188,48
Outras Despesas Correntes	1501000	146.648,23
Despesa de Capital	1500000	9.988,00
	Total	**217.824,71**

IV. POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

- **NAT**

Apresentação

O Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT desempenha um papel crucial na sociedade ao oferecer um ponto centralizado para orientação e inserção no mercado de trabalho. Sua importância reside na capacidade de atender às necessidades dos cidadãos que buscam oportunidades profissionais, proporcionando orientação especializada e recursos para facilitar o processo de busca por emprego. Além disso, ao agir como intermediário entre empregadores e candidatos, contribui para a construção de uma economia mais robusta e eficiente.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Os NAT´s desempenham um papel inclusivo, ajudando a combater o desemprego e promovendo a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Em última análise, a presença e eficácia desses núcleos refletem não apenas em benefícios individuais, mas também no progresso coletivo e na construção de uma sociedade mais inclusiva e dinâmica.

Nesse sentido, a Seteem, por meio do Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, participou ativamente no progresso coletivo e na construção de uma sociedade mais inclusiva dinâmica, conforme tabela abaixo de desempenho institucional, onde identificamos 28.401 (vinte e oito mil, quatrocentos e um atendimentos realizados no recorte temporal desse relatório:

SERVIÇOS	2023
TRABALHADORES INSCRITOS NO NAT	2.417
VAGAS CAPTADAS	1.360
ENCAMINHAMENTOS PARA O EMPREGADOR	2.869
COLOCAÇÕES	740
HABILITAÇÃO PARA O SEGURO DESEMPREGO - SD	2.586
EMISSÃO DE CTPS	S/N
DEMAIS ATENDIMENTOS AO TRABALHADOR E EMPREGADOR (IMO, SD, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTROS	18.429
TOTAL	**28.401**

Obs: A Emissão de CTPS é unicamente por emissão digital, por não contabilizamos (S/N).

Em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, a importância da qualificação profissional torna-se evidente como um diferencial crucial para a inserção e progresso na carreira. A rápida evolução tecnológica e as mudanças nas demandas do mercado demandam constantes atualizações nas habilidades dos profissionais. Aqueles que investem em qualificação ganham não apenas conhecimentos específicos, mas também a capacidade de se adaptar a novos desafios e contextos. Essa adaptabilidade é essencial em um ambiente onde a inovação é a norma, permitindo que os trabalhadores enfrentem os desafios emergentes com confiança e eficácia.

Além disso, a qualificação profissional não apenas amplia as oportunidades de emprego, mas também eleva a qualidade e a produtividade do trabalho. Empresas valorizam profissionais qualificados que trazem consigo um conjunto diversificado de habilidades, contribuindo para um ambiente de trabalho mais dinâmico e inovador. A qualificação não se limita apenas a diplomas acadêmicos, mas abrange cursos de atualização, certificações e habilidades práticas.

Nesse cenário altamente competitivo, indivíduos que reconhecem a importância da qualificação

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

estão melhor posicionados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e prosperar em suas trajetórias profissionais.

Nesse sentido a Gerência de Qualificação Social e Profissional – QSP/ Seteem, realizou oficinas teóricas e práticas na área gastronômica, com carga horária total de 15 horas. Os alunos participantes tiveram acesso a conhecimentos técnicos para desenvolvimento de receitas destaques do período natalino. E aos concludentes, será disponibilizada certificação com reconhecimento nacional

Assim, no ano de 2023 a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo fortaleceu o Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, capital e interior, para garantir o maior número de trabalhadores inseridos no mundo do trabalho cenário econômico-financeiro de limitação de recursos trouxe aos governos estaduais o desafio de estabelecer alianças com o setor privado para não só evitar a descontinuação de projetos tão necessários para melhorar a vida dos cidadãos como também para possibilitar a realização de novos empreendimentos e prestações de serviços.

REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO TRABALHO – NAT

Atualmente, considerado a principal ferramenta para encurtar o caminho entre o trabalhador e as empresas, esse processo ocorre a partir de um levantamento de dados realizado no sistema, onde são cruzadas informações sobre os candidatos cadastrados, com as exigências apontadas pelos empregadores e em seguida, os profissionais que atendem ao perfil solicitado são encaminhados para seleção.

A melhoria de infraestrutura e de equipamentos de informática faz-se indispensável para continuidade das ações que a Secretaria do Trabalho vem promovendo na reestruturação de pessoal, modernização das ações de acolhimento e na melhoria das condições para atendimento ao trabalhador.

Reestruturado, o NAT será um espaço que oferecerá serviços e atividades que visam a melhoria da condição social e profissional dos trabalhadores. Além de poder oferecer serviços como qualificação profissional, orientação para o mercado de trabalho, atendimento jurídico e social, e atividades de artesanato e economia solidária.

O objetivo geral do projeto é promover a inclusão social e econômica dos trabalhadores através da:

- Ampliação do atendimento digital;
- Incorporação de inovações tecnológicas;
- Reduzir a taxa de desemprego na região;
- Promover a qualificação profissional e a qualificação de trabalhadores;
- Fortalecer a organização dos trabalhadores;
- Promover a cultura e o lazer dos trabalhadores.
- Melhoria da estrutura administrativa e de gestão do Sine, com a implantação da Casa do Trabalhador.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Anexos



Fig. 01 - Recorte de infromações de Maio de 2023 a Outubro de 2023.

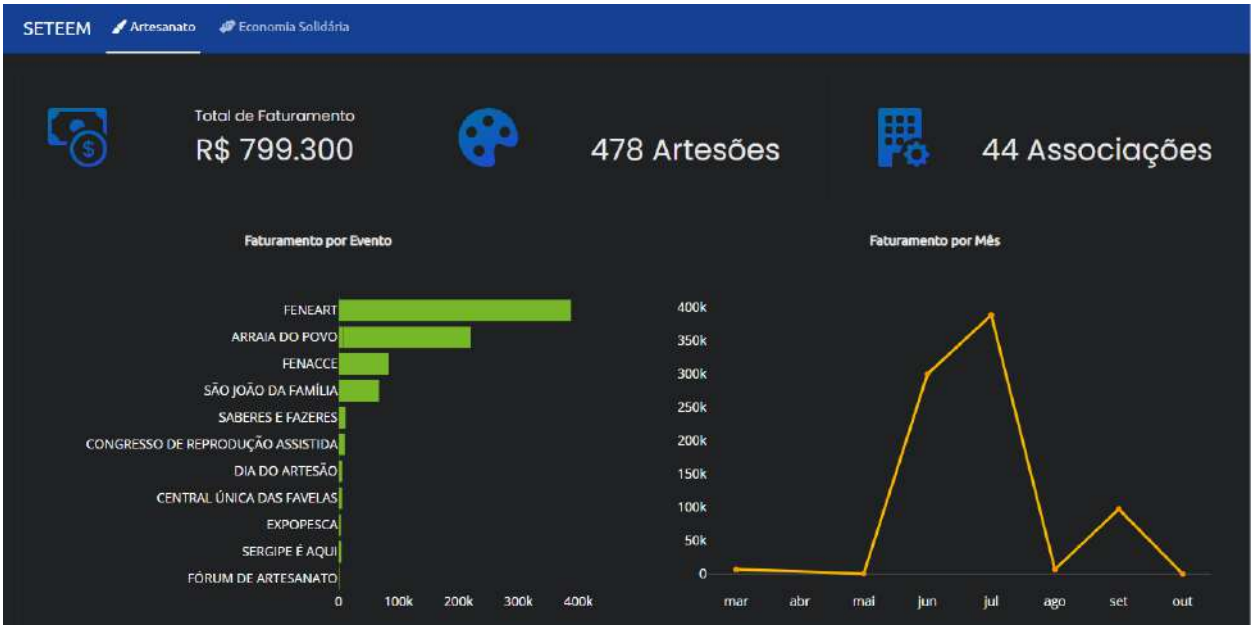


Fig. 02 - Recorte de infromações de Março de 2023 a Outubro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

V. DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - DES

Apresentação

A economia solidária emerge como uma força transformadora crucial, desempenhando um papel fundamental na redefinição da realidade social. No âmbito popular, essa abordagem econômica promove a inclusão e a participação ativa das comunidades, proporcionando oportunidades de emprego e geração de renda em contextos muitas vezes marginalizados. Por meio de iniciativas como cooperativas de produção, consumo e crédito, os membros dessas comunidades conseguem superar desafios econômicos, promovendo uma distribuição mais equitativa de recursos e fortalecendo os laços sociais.

No campo do cooperativismo, a economia solidária destaca-se como um modelo que coloca o cidadão empreendedor no centro das ações, transformando-o em protagonista de sua própria mudança. As cooperativas, ao proporcionarem a propriedade coletiva e a gestão participativa, capacitam os indivíduos a serem agentes ativos na construção de suas condições de vida. Essa abordagem não apenas promove a autonomia e a responsabilidade, mas também cria um ambiente propício para o desenvolvimento sustentável, onde as decisões são tomadas de maneira democrática e os benefícios são compartilhados de forma mais equitativa. Assim, a economia solidária se consolida como um agente de mudança, capacitando os cidadãos a forjarem um futuro mais justo e inclusivo.

Nesse sentido, a Seteem, por meio da Diretoria de Economia Solidária, participou de inúmeras ações que buscaram fortalecer a cultura solidária e cooperativista. Dentre elas destacamos: a busca de parcerias junto a instituições reconhecidas no cenário local e nacional, a exemplo do Sebrae, para assessorar projetos de economia solidária e cooperativismo.

Outra iniciativa de destaque e que proporcionou visibilidade ao cidadão empreendedor sergipano foi a formatação de edital para participação da Vila do Forró, evento de destaque no calendário turístico do Estado de Sergipe, no qual tivemos a participação de 15(quinze) empreendedores locais, e posteriormente a participação de outro 15(quinze) empreendedores no Forró da Família que ocorreu na praça Fausto Cardoso, em Aracaju e a participação na Praça Encantada ocorrida também na praça Fausto Cardoso.

Nessas três participações e em eventos menores tivemos uma movimentação financeira total de R$ 747.55300 (setecentos e quarenta sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais) (vide anexo fig. 01).

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA



Fonte: Instagram da Seteem

Ainda destacamos a atuação da Diretoria de Economia Solidária, na participação de eventos de destaque regional e nacional desempenhando um papel crucial no sucesso dos empreendedores populares, proporcionando uma plataforma valiosa para a promoção de seus produtos e serviços. Estabelecendo uma oportunidade única para promover conexões diretas com clientes em potencial, criar uma presença de marca marcante e construir relacionamentos duradouros. Afora isso a participação nesses eventos proporciona troca de experiências com outros participantes e a possibilidade de receber feedback em tempo real aspectos enriquecedores que contribuem para o aprimoramento contínuo dos produtos e serviços oferecidos.

Dentro do exposto acima tivemos as participações na Expo Pesca & Aquicultura 2023, que teve como objetivo discutir e fomentar a pesca e a aquicultura na região Nordeste, com foco nos estados de Sergipe, Alagoas e Bahia. A participação na 1ª. Edição da Expo Favela, também foi um marco, pois além de palestras, exposições e apresentações culturais oriundas de trabalhos produzidos por empreendedores das favelas e comunidades do estado, tivemos espaços dedicados à comercialização de produtos de artesãos e empreendimentos econômicos solidários. Destacamos também a participação no 27º Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida (CBRA) no período de 30 de agosto a 2 de setembro, no Centro de Convenções AM Malls – Sergipe, assim como no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH), no período de 19 a 24 de novembro de 2023 e por fim mencionamos a participação no 19º Feirão de Artesanato e Produtos Regionais, realizado de 24 a 26 de novembro, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Evento este que funcionou como uma vitrine para que artesãos e produtores familiares de Sergipe apresentassem e comercializassem sua produção.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA



Fonte:www.se.gov.br/noticias/desenvolvimento/expo_favela_promove_incentivo_e_visibilidade_ao_empreendedorismo_do_estado

Por fim, consolidamos a qualificação de novas turmas de empreendedores em confeitaria natalina, incentivando ao empreendedorismo e fomento à geração de renda, esta ação corrobora com a qualificação técnica da mão de obra sergipana e promove certificação com reconhecimento nacional ao final do curso. As oficinas acontecem na Carreta Escola instalada na Praça Fausto Cardoso, em Aracaju, e integram a programação do Natal Iluminado.



Fonte:www.se.gov.br/seteem/noticia/governo_e_senac_iniciam_qualificacao_de_novas_turmas_de_empreendedores_em_confeitaria_natalina

VI. DIRETORIA ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO - DAEMP

Apresentação

O estado de Sergipe é um grande incentivador de toda a cadeia produtiva artesanal, onde a Diretoria para Políticas do Trabalho e Renda, através da Coordenadoria de Artesanato, tem como objetivo identificar e acompanhar grupos artesanais, proporcionando condições de comercialização e escoamento da produção artesanal, com a missão institucional de fomentar e estimular a consolidação desse processo de transformação econômica, representando um segmento gerador de ocupação e

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

renda, sobretudo para as comunidades mais carentes. Tão importante quanto manter as tradições, é transformá-las em rentáveis, considerando que a sua própria sobrevivência depende do ciclo de concepção, execução, produção e venda das peças resgatando os costumes regionais, resultando na profissionalização da produção artesanal, com base nas vocações e oportunidades locais, desenvolvendo a melhoria de qualidade e maior competitividade dos produtos artesanais do Estado de Sergipe.

O artesanato desempenha um papel crucial como instrumento de mudança social, atuando como uma expressão autêntica da cultura e identidade de uma comunidade. Em Sergipe, estado brasileiro conhecido por sua rica tradição cultural, o artesanato não apenas preserva técnicas ancestrais, mas também proporciona oportunidades econômicas significativas para os artesãos locais. Através da produção de peças artesanais únicas e distintas, os artesãos contribuem para a promoção do Estado, destacando sua herança cultural e atraindo admiradores tanto locais quanto turistas.

A valorização e reconhecimento dos artesãos sergipanos não apenas enaltecem as habilidades individuais, mas também fortalecem a economia local e fomentam um senso de orgulho comunitário. Ao apoiar e investir no artesanato local, o Estado de Sergipe não só preserva suas tradições, mas também constrói uma base sólida para o desenvolvimento sustentável. A promoção ativa do artesanato como um meio de empoderamento social não apenas enriquece a vida dos artesãos, mas também contribui para uma sociedade mais inclusiva, onde a habilidade e a criatividade são reconhecidas como motores essenciais para o progresso.

Nesse sentido, a Seteem, por meio da Diretoria de Artesanato e Empreendedorismo – DAEMP, participou de inúmeros eventos que podemos consolidar em 5(cinco) marcos a serem destacados:

O primeiro marco a se destacar em 2023 foram as participações nas edições do “Sergipe é aqui”, na quais a atuação proporcionou a realização de oficinas de aprendizagem, bem como a identificação e registros de artesãos locais para emissão de carteira de artesão.

Em destaque podemos relacionar as oficinas de bolsas de papel, ocorrida em Itaporanga, seguidas das oficinas de peso de porta, biscuit, fuxico, retalho, crochê e Richelieu ocorridas respectivamente em Capela, Santo amaro das brotas, Ilha das flores, Riachuelo, Campo do brito e Tobias Barreto.

O segundo marco que destacamos foram as reuniões e visita do Embaixador da Irlanda em Sergipe que teve como objetivo promover intercâmbio cultural e comercial da renda irlandesa produzida no município sergipano de Divina Pastora.

O terceiro marco foram a participação da DAEMP e dos artesãos sergipanos em 3 (três) feiras nacionais.

A primeira a Feira Nacional de Negócios do Artesanato - Fenearte que ocorreu no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, entre os dias 5 e 16 de julho com a participação de 5000 (cinco mil) artesãos.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA



Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Fenearte

A segunda a Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce que ocorreu no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, entre os dias 26 de setembro e 01 de outubro com a participação de 27 estados brasileiros, a 5ª edição da Fenacce teve cerca de 1.500 artesãos e 320 expositores, e recebeu, pela segunda vez seguida, a Rodada Internacional de Negócios com apoio do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), Sebrae e ApexBrasil, com compradores internacionais de 10 países como China, Holanda, Reino Unido, Irlanda, Áustria, EUA, Japão e Jordânia.



Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce

A terceira participação foi no 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, feira nacional ocorrida de 15 a 19 de novembro de 2023, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, em Brasília/DF. Os artesãos sergipanos figuraram entre os mais de 600 participantes representantes dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal.

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA



16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras

Nesses três eventos juntamente com outros de menor porte tivemos receitas superiores a R$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos reais), entre vendas efetivas no local e encomendas futuras contratadas, o que demostra o sucesso dessa iniciativa a curto e longo prazo (vide anexo fig. 02).

O quarto marco que destacamos no relatório/2023 foi a realização do Fórum de Artesanato da Fearts – Federação das Associações e Grupos Produtivos do Estado de Sergipe, o evento aconteceu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho (Seteem) e reuniu mais de 80 artesãos de todo o estado, com o objetivo de discutir políticas públicas relacionadas ao artesanato.



Por fim, o quinto marco que destacamos é a entrega das carteiras aos artesãos sergipanos que ocorrerá no mês de dezembro de 2023, como forma de reconhecimento profissional para um número estimado de 800 a 1000 artesãos.

VII. OUVIDORIA

Dentro de sua função mediadora das relações entre os usuários dos serviços públicos e o órgão, a Ouvidoria da SETEEM manteve um bom relacionamento com os cidadãos, com vistas à promoção do exercício da cidadania, e tem como objetivo receber, encaminhar e acompanhar

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos ofertados por esta Secretaria e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011, e demais normas regulamentares.

Na Ouvidoria da SETEEM são disponibilizados vários canais de atendimento dentre este o site e e-mail institucional, o formulário eletrônico (site institucional); e o SE-OUV (Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe).

De abril a 31 de dezembro de 2023, foi encaminhada manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral, oportunidade que a Ouvidoria Setorial agiu com atuação na prevenção de conflitos, preservando as dimensões legais e legítimas, sempre respeitando o sigilo nos casos necessários e por fim, preservou-se o direito constitucional de acesso à informação. Nesse período, a Ouvidoria recebeu registros de atendimento todos por meio do SE-OUV.

No que se refere aos temas tratados nas manifestações, observa-se que o principal assunto demandado fora sobre dúvidas sobre as vagas ofertadas pelo NAT.

VIII. NOVOS INVESTIMENTOS

O trabalho, o emprego e o empreendedorismo são pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de qualquer país. Uma secretaria de trabalho, emprego e empreendedorismo tem como missão promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico por meio de ações e investimentos que contribuam para a geração de emprego, a qualificação profissional e o empreendedorismo.

No entanto, para que uma secretaria de trabalho, emprego e empreendedo-rismo seja eficaz, é necessário que ela esteja constantemente inovando e buscando novas formas de atender às demandas da sociedade. Isso signifi-ca que é preciso investir em novas ações e investimentos que possam contribuir para:

- Reduzir o desemprego: as secretarias de trabalho, emprego e empreen-dedorismo devem promover ações que ajudem a conectar trabalhado-res às oportunidades de emprego disponíveis. Isso pode ser feito por meio de intermediação de mão de obra, qualificação profissional, em-preendedorismo e outras iniciativas.

- Melhorar a qualificação profissional: as secretarias de trabalho, empre-go e empreendedorismo devem oferecer cursos de qualificação pro-fissional que ajudem os trabalhadores a se atualizarem e se qualifica-rem para as demandas do mercado de trabalho. Isso é importante para aumentar as chances de emprego e melhorar a renda dos trabalhado-res.

- Fortalecer a inclusão produtiva: as secretarias de trabalho, emprego e empreendedorismo devem promover ações que ajudem trabalhadores em situação de vulnerabilidade social a ingressar no mercado de traba-lho. Isso pode ser feito por meio de programas de qualificação profissi-onal,

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

empreendedorismo e outras iniciativas.

A seguir, são apresentados alguns exemplos de novas ações e investimen-tos que podem ser implementados por uma secretaria de trabalho, emprego e empreendedorismo:

- Desenvolvimento de programas de qualificação profissional personali-zados: esses programas devem ser desenvolvidos com base nas ne-cessidades dos trabalhadores e das empresas. Isso pode ajudar a me-lhorar a empregabilidade dos trabalhadores e a produtividade das em-presas.

- Implementação de políticas de incentivo ao empreendedorismo: essas políticas podem incluir linhas de crédito, capacitação e outras iniciati-vas que ajudem os empreendedores a iniciar e desenvolver seus negó-cios.

- Promoção de ações de inclusão produtiva: essas ações podem incluir programas de qualificação profissional para trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, parcerias com empresas para a contratação de trabalhadores dessas populações e outras iniciativas.

O investimento em novas ações e investimentos é essencial para que as secretarias de trabalho, emprego e empreendedorismo possam cumprir sua missão de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico.

Para tanto, a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, está circunscrita ao eixo estratégico 01 – Trabalho e Desenvolvimento Econômico – como Objetivo Estratégico O.01 - Valorizar o trabalho, gerar emprego e renda e estimular o empreendedorismo. Assim, somando-se aos programas já estabelecidos, a SETEEM incrementou em seus projetos a criação os seguintes programas:

- **Programa Primeiro Emprego – PPE**

Com a finalidade precípua de ampliar oportunidades aos jovens no mercado de trabalho, nos mais diversos segmentos da economia, com prioridade aos que estejam em situação de desemprego que não tenham vínculo formal de trabalho anterior e que integrem famílias em situação de vulnerabilidade.

A inserção dos jovens no mercado de trabalho torna-se ainda mais complexa devido a fatores como falta de experiência profissional, baixa escolaridade ou diferenças sociais. Sendo assim, o programa visa atender as demandas profissionais em áreas estratégicas carentes de qualificação profissional, focando no desenvolvimento econômico do estado.

Nesse contexto, o Programa Primeiro Emprego – PPE possui seis objetivos específicos, que são:

- Fortalecer a qualificação profissional dos jovens em Sergipe;

- Ampliar as oportunidades de experiência profissional para os jovens;

- Monitorar e orientar os jovens durante o processo de qualificação e/ou experiência profissional, para ampliar sua chance de empregabilidade;

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

• Gerar oportunidades de inserção do jovem no mercado de trabalho, ampliando assim a renda familiar;

• Promover articulação transversal das Secretarias de Estado para uma formação educativa profissional e de inovação, que resulte na melhor experiência do Programa na habilitação cursada pelo jovem; e

• Incentivar as empresas a oferecerem vagas para contratos de primeiro emprego.

O programa fora criado com a premissa de ouvir as demandas do mercado, a SETEEM, com o intuito de viabilizar o PPE, promoverá a qualificação profissional dos jovens em Sergipe, fomentando as oportunidades de experiência profissional e assim gerando emprego e renda.

Com o propósito apresentado, a 1ª turma do Programa foi lançada no dia 31 de outubro com a formação de 20 jovens com o curso de programador Full Stark.

A segunda turma fora lançada já no mês de novembro com a contratação de 448 alunos para atuação no setor varejista em diversas áreas.

➢ **Cinturão de Confecção**

O objetivo do programa é produzir diagnósticos para qualificação e requa-lificação do arranjo produtivo local da região centro-sul, com atenção es-pecial ao empreendedorismo, qualificação de mão de obra e escoamento da produção.

Em maio numa ação promovida pelo Governado do Estado, por intermédio da Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SE-TEEM, em parceria com o SENAI/CETIQT e a empresa Básico de Inovação, o foi pactuado o Projeto “Cinturão da Confecção”.



Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Na oportunidade, o CETIQT apresentou sua proposta para diagnosticar e projetar o desenvolvimento do setor de confecções capitaneados pelos municípios de Itabaianinha e Tobias Barreto, porém visando o desenvolvimento da cadeia produtiva de toda a região centro sul, aproveitando as aptidões da região em forma de arranjo produtivo. Foram realizadas oficinas com empresários líderes do setor, agentes do Senai/Cetiqt, bancos e secretarias estaduais e municipais visando entender e conhecer as potencialidades dos municípios envolvidos.

Foram realizadas visitas técnicas aos municípios líderes, referências no setor produtivo da região. Na oportunidade, os parceiros apresentaram o planejamento da ação e, a posteriori, foi realizado um bate papo com os empresários para que os mesmos expusessem a sua visão, entendimento e carência do setor com o intuito de elaborar o diagnóstico para implementação da política pública como forma de potencializar a cadeia produtiva já existente realizando ações transversais.

ITABAIANINHA



FONTE: ASCOM/SETEEM

O encontro aconteceu na sede da Associação dos Confeccionistas de Itabaianinha e foram ouvidas as principais demandas dos empresários.

TOBIAS BARRETO

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA



FONTE: ASCOM/SETEEM

Entre os participantes da ação no interior, observamos que essa união do Governo do Estado, através da Seteem, junto ao Sistema S, é uma oportunidade para que sejam revistos os arranjos produtivos da região, trazendo melhorias e inovação para o setor, alavancando a economia da região e oportunizando a geração de emprego e renda.

É esperado que essa ação plural de setores públicos e privados, somados ao empenho e compromisso dos empresários transforme de forma definitiva a região, criando esse cinturão, trazendo um futuro promissor para a confecção sergipana bem como um ambiente muito mais produtivo.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 18:03:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho Emprego e Empredorismo

Este documento foi assinado digitalmente por JORGE ELIAS MENEZES TELES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I3EJ-HIS2-GRID-1UTA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- JORGE ELIAS MENEZES TELES - 29/02/2024 18:03:22 (Certificado Digital)

Estado de Sergipe
SETEEM

ÍNDICE

ÍTENS	DESCRIÇÃO	Total de Páginas	FLS.
1	Relatório de Gestão do titular do órgão (ANEXO IV) (pags 87 a 109)	109	01 a 109
2	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/CGE/2021, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades (ANEXO III);	8	3 a 10
3	Plano de Providências Permanente - PPP (ANEXO V);	1	11
4	Cópia do orçamento do Órgão para o exercício a que se refere a prestação de contas;	3	12 a 14
5	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	4	15 a 18
6	Demonstrativo da Execução Orçamentária Por UG	1	19
7	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	1	20
8	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	1	21
9	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	1	22
10	Demonstração da Dívida Flutuante;	1	23
11	Relatório do Balancete Contábil;	13	24 a 36
12	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal (ANEXO VI);	1	37
13	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional (ANEXO VII);	1	38
14	Demonstrativo em nível de programa por ação, projeto e atividade;	1	39
15	Balanço Orçamentário;	2	40 a 41
16	Demonstrativos da execução dos restos a pagar não processados;	1	42
17	Demonstrativos da execução dos restos a pagar processados;	1	43
18	Balanço financeiro;	1	44
18	Balanço Patrimonial;	1	45
20	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	1	46

Estado de Sergipe
SETEEM

ÍNDICE

ÍTENS	DESCRIÇÃO	Total de Páginas	FLS.
21	Quadro das Contas de Compensação;	1	47
22	Quadro dos superavit / deficit Financeiro;	1	48
23	Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;	1	49
24	Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;	2	50 a 51
25	Demonstração de Fluxo de Caixa;	2	52 a 53
26	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público	2	54 a 55
27	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das conta correntes e de aplicação financeira;	5	56 - 60
28	Extratos de todas as contas bancárias do Órgão, do último mês;	2	61 a 62
29	Relação dos Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	2	63 a 64
30	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão (ANEXO VIII);	1	65
31	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado (ANEXO IX);	1	66
32	Termo de Conferência de Almoxarifado	1	67
33	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos pelo Órgão (ANEXO X);	1	68
34	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão (ANEXO XI);	1	69
35	Demonstrativos analíticos dos bens móveis alienados pelo Órgão (ANEXO XX);	1	70
36	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis alienados pelo Órgão (ANEXO XXI);	1	71
37	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão (ANEXO XII);	1	72
38	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos (ANEXO XIII);	1	73
38	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos (ANEXO XIV);	1	74
40	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações concedidos(ANEXO XV);	1	75
41	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações recebidos (ANEXO XVI);	1	76

Estado de Sergipe
SETEEM

ÍNDICE

ÍTENS	DESCRIÇÃO	Total de Páginas	FLS.
42	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	2	77 a 78
43	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais Agentes responsáveis;	6	79 a 85
44	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	1	86

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ofício Externo n° 7/2024-SETEEM

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC
Nesta

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2023.

Ilustre Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar o processo n.º 02/2024, referente a prestação de contas anual do exercício 2023 da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para exame e emissão de parecer.

Sem mais para o presente momento, despeço-me renovando votos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Jorge Elias Menezes Teles

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TGRK-GQ8T-NZRC-CL2T

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TGRK-GQ8T-NZRC-CL2T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Jorge Elias Menezes Teles - 29/02/2024 18:22:56 (Docflow)

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art. 6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art. 6º, § 1°	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art. 6º, § 2º	-	X	
4	Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações: 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3	IV	X	
5	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art. 9º, letra “b”	III	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art. 9, letra “b”, item 1	-	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art. 9º, letra “c”	V	X	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão;	Art. 9º, letra “d”, item 1	-	X	
9	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 2	-	X	
10	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 3	-	X	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art. 9º, letra “d”, item 4	-	X	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.9 º, letra “d”, item 5	-	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art. 9º, letra “d”, item 6	-	X	
14	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art. 9º, letra “d”, item 7	-	X	
15	Relatório Balancete Contábil;	Art. 9º, letra “d”, item 8	-	X	
16	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art. 9º, letra “d”, item 9	VI	X	
17	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art. 9º, letra “d”, item 10	VII	X	
18	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art. 9º, letra “d”, item 11	-	X	
19	Balanço Orçamentário;	Art. 9º, letra “e”, item 1	-	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art. 9º, letra “e”, item 1a	-	X	
21	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art. 9º, letra “e”, item 1b	-	X	
22	Balanço Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 2	-	X	
23	Balanço Patrimonial;	Art. 9º, letra “e”, item 3	-	X	
24	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art. 9º, letra “e”, item 3a	-	X	
25	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	Art. 9º, letra “e”, item 3b	-	X	
26	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 3c	-	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	
28	Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	
29	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art. 9º, letra “e”, item 5	-	X	
30	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;	Art. 9º, letra “e”, letra 6	-	X	
31	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art. 9º, letra “f”, item 1	XXVII	X	
32	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art. 9º, letra “f”, item 2	-	X	
33	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art. 9º, letra “f”, item 3	-	X atendido parcial-mente	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
34	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar;	Art.9º, letra "f", item 4	-	não se aplica	
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º, letra "f", item 5	VIII	X	
36	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º, letra "f", item 6	IX	X	
37	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra "f", item 6	XXIX	X	
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra "f", item 7	X	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra "f", item 7	XI	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra "f", item 8	XX	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 8	XXI	X	
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 9	XII	X	
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIII	X	
44	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIV	X	
45	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos;	Art.9º, letra “g”, item 2	XV	X	
46	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos;	Art.9º, letra “g”, item 2	XVI	X	

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

SECRETARIAS DE ESTADO OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES (Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.9º, letra "h", item 1	-	X	
48	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º, letra "h", item 3	-	X atendido parcial-mente	
49	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.9º, letra "i", item 3	-		X
50	Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.9º, letra "i", item 4 ou 5	-		

DATA: 20/03/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA SANTOS DORIA
Data: 20/03/2024 11:05:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

e-Doc* - Documento virtual válido conforme Decreto nº40.394 /2019

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OJ1W-LRPL-XFUE-ET1O

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 20/03/2024 11:05:25 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 16/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	02/2024-PREST-CONTAS-SETEEM
ENTIDADE	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM
GESTOR (A)	Jorge Elias Menezes Teles
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	20/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 da **SETEEM**, conforme descrito abaixo:

1. Rol dos responsáveis data de nomeação diverge com a data do decreto de nomeação "Jorge Elias Menezes Teles";

2. Apresentar cópia de decreto de nomeação "Diego de Almeida Matos" o qual consta no Rol dos responsáveis;

3. Apresentar **"Notas Explicativas"** seguindo orientações dos itens 2.3, 3.3, 4.3, 5.3, 6.3 e 7.3 da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição – 2023.

4. Anexar ao processo a Lei nº 9.183 de 10 de Abril de 2023, a qual cria a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem);

5. Foi constatada, divergências no Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) – Anexo XIII no que se refere a Publicidade Legal e Propaganda Institucional, com os valores identificados no Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal – Anexo VI e no Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII, apresentar justificativa;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA e RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PWMV-7GM5-TI5B-6OOP

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 16/2024/SETC

6. Apresentar Notas Explicativas das Especificações das Receitas orçada e não arrecada, no montante de R$ 1.064.980,00;

7. Apresentar Relatório Balancete Contábil conforme orientação da SETC em reunião realizada em 15/02/2024 sobre PCA com o devido filtro:
- Período: janeiro a dezembro
- Nível 7º subitem

8. No Relatório de Conciliação Bancária identificado conta Banese 014 / 24407144 com **"a regularizar"**, diante disto incluir "Conciliações Bancárias", na forma do Anexo XXVII – IN nº 01/SETC/2024;

9. Apresentar Relatório **de Inscrição** de Restos a Pagar, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 9º letra "f" item 3, foi apresentado de "não processados" e "processados";

10. Apresentar relação de Prestação de Contas Suprimento de Fundos cadastradas no i-Gesp, tela **"cadastro prestação de contas"**, conforme orientação da SETC em reunião realizada em 15/02/2024 e IN nº 001/SETC/2024, art. 9º letra "h" item 2;

11. Apresentar Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 9º letra "h" item 3.

EMITENTE	DE ACORDO
Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA SANTOS DORIA Data: 20/03/2024 11:05:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente gov.br RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 20/03/2024 11:27:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA e RAFAEL SANTOS PEREIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PWMV-7GM5-TI5B-6OOP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PWMV-7GM5-TI5B-6OOP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 20/03/2024 11:05:26 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA - 20/03/2024 11:27:15 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 183/2024-SETC

Aracaju, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM
Rua Riachuelo, 726 - Bairro São José
Aracaju/SE - CEP: 49015-190

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 16/2024/SETC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 16/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 02/2024-PREST-CONTAS-SETEEM de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM** , em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B19Z-I21C-F4BY-A4DW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B19Z-I21C-F4BY-A4DW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B19Z-I21C-F4BY-A4DW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 20/03/2024 12:30:19 (Docflow)

DESPACHO Nº 69/2024-SETEEM

Documento Vinculado nº:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2023.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM.

Junte-se aos autos os documentos solicitados na Diligência de n° 16/2024/SETC, referente ao Processo de n° 02/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS-SETEEM de Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreeendedorismo – SETEEM, nos termos do art. 17 da IN 01/SETC/2024.

Ato contínuo retornar os autos para SETC.

Aracaju, 2 de abril de 2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Carilane Laranjeira Tomiello
Gerente

Este documento foi assinado via DocFlow por Carilane Laranjeira Tomiello

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ROFH-WDDE-SSLK-PNUO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ROFH-WDDE-SSLK-PNUO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Carilane Laranjeira Tomiello - 02/04/2024 13:59:07 (Docflow)

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **244051 - FUNDO DO TRABALHO - FT/SE** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: JORGE ELIAS MENEZES TELES				CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:XXXXX-XXX	UF:SE	TELEFONE: (79) XXXXX-XXXX		
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/04/2023	DECRETO/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 17/04/2023	Data fim: 31/12/2026

Gerente de Pessoal - Gepes
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 09:11:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor do DAF

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 09:20:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Santos da Silva
Contadora

Folha 128
SigiloGES0

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
VIVIANE MONTALVAO GUEDES	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JANICLESIA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
CAIO JOSE DE JESUS GOIS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
FATIMA MENEZES DE OLIVA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSE MATHEUS DE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALLAN RUBENS DE JESUS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
CARMEM VERONICA SANTOS DE JESUS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANTONIO BRUNO CANUTO ARAGAO	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
GRACE KELLY SOUTO BARROS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
ALICE SILVA EVANGELISTA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
VIVIANE SANTOS MELO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
GLEIDSON ROSILDO DE MENEZES REIS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
ANDRE GUSTAVO NASCIMENTO SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
ALISON MOTA NERES	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARTA HELOISA ASSIS OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
CAMYLA LEITE SALES OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
RODRIGO SILVA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
SILVIO AUGUSTO MENEZES FEITOSA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
JAIANE RAMOS DE ALMEIDA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
EDIVALDO SANTOS CELESTINO FILHO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
JACOMAR GUERRA SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
KAYO EDUARDO MACEDO DE JESUS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLEIDE LOPES CLEMENTINO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
CRISTIANE CARVALHO BASTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
WALLACE RODRIGO A. SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ALZIRA CELESTINA DOS SANTOS NETA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA BIANE NUNES GOUVEIA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ALEX REIS SANTIAGO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
CAROLLINE ANDRADE GOMES BRIGIDO	XXX.353-695-XX	DIRETOR III	CCE-09
FLAVIA EMANUELA CRUZ A. DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
MOACIR SENA RIBEIRO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ALEX DE CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
DALMO AUGUSTO CESAR MACEDO SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
FABIANO MACEDO QUEIROZ	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
CRISLAINE SANTOS MACHADO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
MAURICEA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR I	CCE-10
CRISTIANO SANTOS CRUZ	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ANDRE LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ATENEA DE MORAES FONTES	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JULIANA PIMENTEL GOES	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ FERNANDO COSTA FERREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ALYSSON DE CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LARYSSA SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
WILLAME SOUSA LIMA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CATIANE MELO DA SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIEL ALVES DE CARVALHO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LAISLA VIEIRA SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARIANNA MONTEIRO FIGUEIREDO GOIS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOS ELOY BARBOSA BRITO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR III	CCE-12
VIVIANNE SILVA DA PAIXÃO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR III	CCE-12
CAMILA CRUZ SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CARMEM SUELI CRUZ SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
EMANUELLE DA SILVA BARRETO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
AECIO FABIANO SANTOS LISBOA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
ANNE KARINNE NASCIMENTO SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
MARCOS A. THEODORO DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
DIORGENES WILTON DA SILVA BARBOSA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
TICIANA BARROS BARRETO DE MENDONÇA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
ATENEA DE MORAES FONTES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
FÁBIO RIBEIRO DANTAS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
MARCOS ANTÔNIO CASTRO RODRIGUES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
KESSIANE COSTA DE ALCANTARA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CELIA GOIS DE ARAGÃO PADILHA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
VERONICA JANAINA MELO BARRETO NUNES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
THAUANNY FERREIRA SANTOS MOURA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
RENATO TAVARES SANDES JUNIOR	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
JOSE ITALO PORTO SIQUEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
JAILSON SANTOS SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
BRUNO DE JESUS MACHADO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CLAUDIA DANIELE DE JESUS SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
DENISE BRAYNER DA SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
EMERSON ARAUJO VIANA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
FABIANA LIMA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
FABIO NUNES MENEZES FERREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
MARCELA MACIEL ALMEIDA GUIMARÃES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
RADJANE BELLO VIEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
THAIS HELENA BERTHIER VALENTE BERNANDES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
VICTOR LOUZADA PORTO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
WELLINGTON ELIAS ANDRADE	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
CAMILLA GOIS MELO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE II	CCE-14
LUCIANO SANTOS QUEIROZ	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE III	CCE-15
ANA CARLA BARRETO ALVES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE III	CCE-15
JULIO CESAR SANTOS FONSECA	XXX.XXX.XXX-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Folha 129
SigiloGES

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA ESPECIAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANIELLE SANTOS SOUZA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
VINÍCIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CAMILLA SANTANA VIEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ PEREIRA FILHO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
LUCIANA SIMARY OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
VALÉRIA SOBRAL DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
MÁRCIA DINIZ MENDONÇA ALVES	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
WAGNER ANTÔNIO SANTOS MENEZES	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
RAYLLANE EMANUELLY ANDRADE SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR I	CCE-10
DIEGO DE ALMEIDA MATOS	XXX.XXX.XXX-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES MENDONÇA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ADSON MEIRA LIMA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
EDILMA ANDRADE FERREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
GABRIEL SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
GLISIA KRISTINA ROCHA BRAGA BEZERRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
GILSON DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDREZA DE MELO SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
GILBERTO REBELLO DE MATTOS FILHO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JOSÉ MÁRIO MACIEL SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LAUDICÉIA FERNANDES ALVES	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MATHEUS DA SILVA MOURA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
WALESKA DE SÁ SANTOS CARVALHO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
RAFAEL DOS SANTOS BRANDÃO	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR II	CCE-11
HORTENSIA DINORA ARAGÃO DA ROCHA	XXX.XXX.XXX-XX	COORDENADOR III	CCE-12
CAIO LUCAS DE MOURA MORAIS MEDEIRO SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
LARISSA SANTOS MENEZES	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
LICIA MARIA GONÇALVES ALMEIDA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
LAURO FARIAS VASCONCELOS	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
RUBIA NASCIMENTO HORA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE I	CCE-13
PEDRO DANIEL PABLO JMBASAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE II	CCE-14
RAQUEL MELO DE AZEVEDO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE II	CCE-14
DENNYSE GÓIS DEDA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE III	CCE-15
GUSTAVO BASTOS PAIXÃO	XXX.XXX.XXX-XX	CHEFE III	CCE-15

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ERIVALDO SANTOS MELO	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ROSA MARIA SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR III	CCE-03
ALANA EMMANUELLE DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
RAQUEL GOMES DA ROCHA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DOS REIS	XXX.426.645.XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SILVANIA OLIVEIRA DE MENEZES	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
INGRID SILVA FERREIRA	XXX.XXX.XXX-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
DALMO MATOS VIEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ CARLOS DE JESUS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
ROSEANE DE AZEVEDO MACHADO TRINDADE	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
ADIB ELIAS CURY	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
EUFIGENIA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
DIANA SILVA MAYNARD GARCEZ	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
JEFFERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR I	CCE-07
LHEYCE SILVA ARAGÃO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
PALOMA SILVA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
POLYANNA MERCIA DA SILVA QUINTINO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
GIVALDO ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUIZ MAGNO BARROZO RAMOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
RODOLFO NASCIMENTO BRITO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRTEOR II	CCE-08
VANDESSON CARVALHO E SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR II	CCE-08
VITORIA BARBOSA RODRIGUES	XXX.XXX.XXX-XX	DIRTEOR III	CCE-09
TEREZA CRISTINA ROCHA SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRTEOR III	CCE-09
BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRTEOR III	CCE-09
DELMA MARIA COSTA PRADO	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
JAILDA TELES FRANKLIN	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
ICARO FAGUNDES SANTOS	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
LAYS DE GOIS FONSECA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
THAIS MARIA GOIS SOUZA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09
CINTIA CRISTINA ANDRADE BATISTA OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-XX	DIRETOR III	CCE-09

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

Transforma a Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM em Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, e o Gabinete de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - GCLOG em Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG, altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei n.º 9.156, de 8 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada a atual Secretaria Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, em Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, e o atual Gabinete de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - GCLOG em Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

§ 1º Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, os atuais cargos de Secretário Especial de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Secretário-Chefe do GCLOG ficam transformados, respectivamente, em Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e em Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

§ 2º A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG não deve possuir em seu Quadro de Pessoal o cargo de Secretário-Executivo, de que trata o § 1º do art. 53 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

de 2023.

§ 3º A SECLOG deve aproveitar a estrutura de pessoal atualmente disponibilizada para a GCLOG, acrescida de cargos de provimento efetivo e em comissão eventualmente disponibilizados pelo Poder Executivo, sendo que o aumento de despesa com pessoal decorrente desta Lei deve ser absorvido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que deve suportar o impacto através da não execução de outras despesas, de modo a não onerar o Orçamento Fiscal do Estado de Sergipe, dispensada a realização imediata de crédito suplementar.

Art. 2º Fica acrescentado o item 3 à alínea "c" do inciso I, alterados o item 3.2 da alínea "d" do inciso I e o § 3º, e revogado § 5º, todos do art. 5º; alterado o "caput" do art. 6º; revogados os incisos III e IV do art. 17; acrescentada a Subseção I-A à Seção III do CAPÍTULO III do TÍTULO ÚNICO; acrescentado o art. 17-A; alterada a nomenclatura da Subseção II constante na Seção VI do CAPÍTULO III do TÍTULO ÚNICO; alterado o "caput" do art. 27; alterado o inciso XVII e acrescentado o inciso XXIII, ambos do art. 34; revogado o art. 40; e alterado o § 1º do art. 53, todos da Lei n.º 9.156, de 8 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º...

I - ...

a) ...

.....

c) ...

1. ...

.....

3. Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

d) ...

1. ...

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

.....

3. ...

.....

3.2. Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM;

.....

§ 1º ...

.....

§ 3º Integra a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, inclusive para fins orçamentários e financeiros, a Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG, com subordinação direta ao Governador do Estado.

.....

§ 5º (REVOGADO).

....." (NR)

"Art. 6º A Administração Pública Estadual Direta do Poder Executivo é composta por 16 (dezesseis) Secretarias de Estado e por 7 (sete) órgãos a elas equiparados, conforme art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. ...".

"Art. 17...

I - ...

.....

III – (REVOGADO);

IV – (REVOGADO);

....."

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

"TÍTULO ÚNICO

.....

CAPÍTULO III

.....

Seção III

.....

Subseção I-A
Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Art. 17-A. Compete à Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG:

I – a proposição, quando for o caso, ao Governador do Estado de alterações no marco regulatório das temáticas referentes a licitações, contratos e logística;

II – o auxílio ao Governador do Estado na gestão estratégica das licitações e contratos administrativos do Poder Executivo Estadual;

III – a centralização e condução dos processos licitatórios, conforme estabelecido em Decreto do Poder Executivo Estadual, que deve definir, no mínimo:

a) os critérios objetivos de relevância pública que determinam quais processos licitatórios se submetem à centralização na SECLOG;

b) as etapas do processo licitatório que serão conduzidas pela SECLOG;

IV – a solicitação de informações e documentos relativos a processos licitatórios conduzidos pelos demais órgãos e entidades da

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

Administração Pública Estadual;

V – a criação e manutenção de um sistema centralizado contendo informações sobre os processos licitatórios e contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Estadual;

VI – a gestão integrada da cadeia logística para aquisição de materiais e serviços auxiliares;

VII – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Parágrafo único. As competências de que trata este artigo se darão inclusive para fins de homologação e adjudicação, em atenção ao art. 43, inciso VI, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao art. 71, inciso IV, da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de outras atribuições correlatas.
.....”

“TÍTULO ÚNICO

.....

CAPÍTULO III

.....

Seção VI

.....

Subseção II
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Art. 27. Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM:

I – ...
.....”

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

"Art. 34. ...

I – ...

.....

XVII – Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo;

.....

XXIII – Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

.....". ***(NR)***

"Art. 40. (REVOGADO)".

"Art. 53. ...

§ 1º A estrutura de cargos em comissão referida no "caput" deste artigo deve compor a estrutura de cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, salvo em relação aos cargos de Secretário-Executivo, que integram o Quadro de Pessoal da respectiva Secretaria ou Órgão equiparado, conforme disposto no inciso III do art. 44 desta Lei.

§ 2º ...

....." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei devem correr por conta do orçamento do Poder Executivo, ficando o mesmo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R$ 2.330.665,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe para o exercício de 2023 para a inclusão das ações orçamentárias "Pagamento de Pessoal Ativo", "Manutenção Geral da SETEEM", nelas incluídas as despesas de custeio em geral, vinculada ao Órgão Orçamentário "Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM", observado o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os créditos de que tratam este artigo têm por origem anulação de dotações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

Tecnologia - SEDETEC.

§ 2º As ações orçamentárias que tenham pertinência temática com as competências da SETEEM devem ser remanejadas ou transpostas, conforme o caso, para este mesmo órgão, inclusive aquelas relacionadas a fundos públicos que eventualmente lhes sejam vinculados.

§ 3º O Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe - FT/SE, de que trata a Lei n° 8.530, de 16 de maio de 2019, passa a ser vinculado à SETEEM.

Art. 4º Devem ser transferidas para a SETEEM ou SECLOG e aos seus respectivos titulares, conforme o caso, as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas, contratos, convênios ou instrumentos congêneres dos Órgãos transformados por esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004; o § 5º do art. 5º, os incisos III e IV do art. 17 e o art. 40 da Lei nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023.

Aracaju, 10 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 9.183
DE 10 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.130, DE 11/04/2023

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico a da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA DO ITEM 5 DA DILIGÊNCIA 16/2024/SETC

Pelo presente esclareço que as divergências entre o demonstrativo Analítico do Contratos, Acordos, Convênios, Termos De Parcerias ou Ajustes Firmados (Concedidos) – Anexo XIII – com os Demonstrativos de Consolidados das Despesas com Publicidade Legal e Propaganda Institucional –Anexo VI e VII, se deu em razão do preenchimento equivocado da planilha constante no ANEXO XIII.

Desta feita, faço juntada da nova planilha com os valores corrigidos.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 14:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 13:54:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FN3A-MF2S-FNCV-4UET

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FN3A-MF2S-FNCV-4UET

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 13:54:35 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 14:49:49 (Certificado Digital)

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMP. **EXERCÍCIO / PERÍODO** 01/01/2023 a 31/12/2023

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Contrato Centralizado	47/2019	PE 0240/2019 Processo E-doc 015.000.08850/2018-6	Trivale Administração Ltda	01/06/2023 a 31/12/2023	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Abastecimento de Combustíveis	R$ 49.557,14	R$ 41.940,14
Contrato Centralizado	29/2019	PE0122/2019 Processo E-doc 015.000.11264/2017-1	Samam Locadora Ltda.	01/06/2023 a 08/08/2024	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada de Serviços de Locação de Veículos Automotores, Sob Regime de Fretamento Contínuo.	R$ 218.001,00	R$ 99.044,93
Contrato Centralizado	43/2019	PE0189/2019 Processo E-doc 015.000.03100/2019-8	BK Telecomunicações LTDA - ME	01/10/2023 a 03/11/2024	1016	3.3.90.40	Contratação Centralizada de Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores – Internet, Através de Acesso Terrestre, com Fornecimento de Equipamentos para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 5.595,10	R$ 0,00
Contrato Centralizado	02/2020	PE0236/2019 Processo E-doc 015.000.06888/2019-8	TIM S.A.	01/09/2023 a 15/03/2024	1016	3.3.90.39	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução de Telefonia Móvel para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 1.813,70	R$ 0,00
Contrato Centralizado	23/2020	PE0095/2020 Processo E-doc 015.000.03787/2019-5	ORDEP SEG – Segurança Eireli	01/06/2023 a 23/07/2024	1016	3.3.90.37	Contratação Centralizada de Serviços de Vigilância Patrimonial.	R$ 555.163,92	R$ 280.588,58
Contrato Centralizado	11/2020	IN0002/2020 Processo E-doc 015.000.00587/2020-8	Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	01/06/2023 a 24/04/2025	1016	3.3.90.39	Contratação da Prestação Centralizada de Fornecimento de Água e da Prestação de Serviços de Esgoto para os Órgãos e Entidades Integrantes do Governo do Estado de Sergipe.	R$ 50.000,00	R$ 20.650,48
Contrato Centralizado	30/2020	IN0008/2020 Processo E-doc 2415/2020-COMPRAS.GOV-SEAD	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.	01/06/2023 A 31/12/2023	1016	3.3.90.39	Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica para os Órgãos do Estado de Sergipe na Área de Abrangência da Energisa	R$ 49.000,00	R$ 31.327,25
Contrato Centralizado	12/2019	PE0267/2018 Processo E-doc 015.000.13372/2016-4	Luiz Melo e C&A LTDA ME	01/09/2023 a 17/02/2024	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Serviços de Impressão e Reprografia de Documentos, por Meio de Disponibilidade de Equipamentos (Multifuncionais E/Ou Impressoras), Contabilização e Devida Manutenção e Fornecimento de Suprimentos, (Exceto Papel)	R$ 7.075,50	R$ 3.537,75
Contrato Centralizado	16/2020	IN0003/2020 Processo E-doc 1117/2020-COMPRAS.GOV-SEAD	Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE	01/06/2023 a 31/07/2025	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Serviços Gráficos de publicidade de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe.	R$ 50.000,00	R$ 900,00
Contrato Centralizado	32/2019	PE0122/2019 Processo E-doc 015.000.11264/2017-1	Localiza Rent A Car S/A.	14/08/2023 a 14/08/2024	1016	3.3.90.33	Locação de Serviços Centralizado de Veículos Automotores, Sob Regime de Fretamento Contínuo.	R$ 31.440,60	R$ 18.814,05
Contrato Centralizado	04/2020	PE 0231/2019 Processo E-doc 015.000.07179/2019-1	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	01/06/2023 a 21/12/2023	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Contrato Centralizado	02/2023	PE0113/2023 Processo E-Doc 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	02/10/2023 a 01/10/2024	1016	3.3.90.33	Contratação Centralizada De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Passagens Aéreas.	R$ 80.000,00	R$ 58.549,00
Contrato Centralizado	04/2019	Concorrência Pública nº 01/2017 Processo E-doc nº 029.000.00012/2017-7	Teaser Comunicação e Marketing LTDA EPP, Conceito Comunicação Integrada LTDA. EPP e Objectiva Comunicação LTDA	11/08/2023 a 07/08/2024	1016	3.3.90.39	Contratação de Serviços de Publicidade para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.	R$ 60.000,00	R$ 1.585,50
Contrato Centralizado	06/2019	PE 114/2019 Processo E-doc nº 029.000.00013/2019-8	Conceito Comunicação Integrada LTDA	15/10/2023 a 14/10/2024	1016	3.3.90.39	Contratação Centralizada de Agência de Publicidade e Propaganda, Objetivando Veicular Publicidade Legal dos Órgão e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Local em Jornais de Grande Circulação Local e Nacional	R$ 60.000,00	R$ 0,00
TOTAL								R$ 1.237.646,96	R$ 576.937,68

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 14:02:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 14:59:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UD4Q-MHNR-GTWY-IMYA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UD4Q-MHNR-GTWY-IMYA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 14:02:58 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 14:59:03 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA EXPLICATIVA REFERENTE A RECEITA ORÇADA E NÃO ARRECADADA.

Em analise com o comparativo da receita orçada com a arrecadada pela Secretaria de Estado do Trabalho de Sergipe – SETEEM, informamos que não temos arrecadação própria, todo nosso recurso é oriundo de transferências financeiras vindas da SEFAZ-SE.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:13:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 15:09:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MICC-TSXC-RZOX-44WT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MICC-TSXC-RZOX-44WT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 15:09:32 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:13:28 (Certificado Digital)

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	401011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	0.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	196.182,57 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	141.270,14 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.661.653,48 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	2.716.565,91 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.699.862,03 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.699.862,03 C
CONTROLES DEVEDORES:	14.659.790,61 D	CONTROLES CREDORES:	14.659.790,61 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	0,00	N	1.600.479,71	1.404.297,14	196.182,57	D	196.182,57	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	0,00	N	1.424.574,31	1.404.297,14	20.277,17	D	20.277,17	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	N	6.193,90	0,00	6.193,90	D	6.193,90	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	16.736,89	7.050,89	9.686,00	D	9.686,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	10.000,00	5.000,00	5.000,00	D	5.000,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	6.736,89	2.050,89	4.686,00	D	4.686,00	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.736,89	2.050,89	4.686,00	D	4.686,00	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	299,10	59,82	239,28	D	239,28	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	6.437,79	1.991,07	4.446,72	D	4.446,72	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	15.825,00	11.427,73	4.397,27	D	4.397,27	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	8.723,00	8.723,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	349,00	184,97	164,03	D	164,03	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	6.753,00	2.519,76	4.233,24	D	4.233,24	D
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	175.905,40	0,00	175.905,40	D	175.905,40	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	N	9.988,00	0,00	9.988,00	D	9.988,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	N	9.988,00	0,00	9.988,00	D	9.988,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	N	165.917,40	0,00	165.917,40	D	165.917,40	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	80.249,00	0,00	80.249,00	D	80.249,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	85.668,40	0,00	85.668,40	D	85.668,40	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	N	3.529.971,81	3.671.241,95	141.270,14	C	141.270,14	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	N	3.529.971,81	3.671.241,95	141.270,14	C	141.270,14	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	1.958.223,70	2.019.950,34	61.726,64	C	61.726,64	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	N	1.623.185,47	1.651.607,65	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	1.433.206,88	1.433.206,88	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	183.613,44	183.613,44	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	0,00	N	6.365,15	34.787,33	28.422,18	C	28.422,18	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	335.038,23	368.342,69	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	100.610,04	100.610,04	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	76.204,74	76.204,74	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	24.405,30	24.405,30	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	234.428,19	267.732,65	33.304,46	C	33.304,46	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	939.730,01	992.959,64	53.229,63	C	53.229,63	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	N	914.414,29	961.459,74	47.045,45	C	47.045,45	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	N	914.414,29	961.459,74	47.045,45	C	47.045,45	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	N	25.315,72	31.499,90	6.184,18	C	6.184,18	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	N	25.315,72	31.499,90	6.184,18	C	6.184,18	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	293,28	293,28	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	631.724,82	658.038,69	26.313,87	C	26.313,87	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	437.964,82	456.284,79	18.319,97	C	18.319,97	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	148.112,84	148.697,06	584,22	C	584,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	148.112,84	148.697,06	584,22	C	584,22	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	70.669,82	70.669,82	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	77.443,02	78.027,24	584,22	C	584,22	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	274.060,39	291.796,14	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	274.060,39	291.796,14	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	121.002,21	138.737,96	17.735,75	C	17.735,75	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	153.058,18	153.058,18	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	15.791,59	15.791,59	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	193.760,00	201.753,90	7.993,90	C	7.993,90	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	193.760,00	201.753,90	7.993,90	C	7.993,90	C
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	173.760,00	177.960,00	4.200,00	C	4.200,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	20.000,00	23.793,90	3.793,90	C	3.793,90	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	2.778.504,77	116.851,29	2.661.653,48	D	2.661.653,48	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.024.922,94	44.010,46	1.980.912,48	D	1.980.912,48	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	1.460.750,53	14.596,51	1.446.154,02	D	1.446.154,02	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	721.283,66	14.247,18	707.036,48	D	707.036,48	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	432.472,37	0,00	432.472,37	D	432.472,37	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	10.840,80	0,00	10.840,80	D	10.840,80	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	7.579,90	0,00	7.579,90	D	7.579,90	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	81.277,50	14.247,18	67.030,32	D	67.030,32	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	27.088,78	0,00	27.088,78	D	27.088,78	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	153.808,96	0,00	153.808,96	D	153.808,96	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	8.215,35	0,00	8.215,35	D	8.215,35	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	739.466,87	349,33	739.117,54	D	739.117,54	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	102.335,94	349,33	101.986,61	D	101.986,61	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	7.698,55	0,00	7.698,55	D	7.698,55	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	425.832,56	0,00	425.832,56	D	425.832,56	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	203.599,82	0,00	203.599,82	D	203.599,82	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	368.342,69	29.413,95	338.928,74	D	338.928,74	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	76.204,74	0,00	76.204,74	D	76.204,74	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	267.732,65	29.413,95	238.318,70	D	238.318,70	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	24.405,30	0,00	24.405,30	D	24.405,30	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.595,99	0,00	1.595,99	D	1.595,99	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	194.233,73	0,00	194.233,73	D	194.233,73	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	2.773,33	0,00	2.773,33	D	2.773,33	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.773,33	0,00	2.773,33	D	2.773,33	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	N	191.460,40	0,00	191.460,40	D	191.460,40	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	191.460,40	0,00	191.460,40	D	191.460,40	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	753.288,55	72.590,83	680.697,72	D	680.697,72	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.427,73	0,00	16.427,73	D	16.427,73	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	184,97	0,00	184,97	D	184,97	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	2.519,76	0,00	2.519,76	D	2.519,76	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	8.723,00	0,00	8.723,00	D	8.723,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	736.860,82	72.590,83	664.269,99	D	664.269,99	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	170.560,00	15.320,00	155.240,00	D	155.240,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	566.300,82	57.270,83	509.029,99	D	509.029,99	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	566.300,82	57.270,83	509.029,99	D	509.029,99	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	900,00	0,00	900,00	D	900,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	41.940,14	0,00	41.940,14	D	41.940,14	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	53.767,58	3.789,85	49.977,73	D	49.977,73	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	1.585,50	0,00	1.585,50	D	1.585,50	D
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	109,56	0,00	109,56	D	109,56	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	281.495,18	41.033,54	240.461,64	D	240.461,64	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	186.502,86	12.447,44	174.055,42	D	174.055,42	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	293,28	250,00	43,28	D	43,28	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	70.017,41	2.786.583,32	2.716.565,91	C	2.716.565,91	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	70.017,41	1.349.904,54	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	1.436.678,78	1.436.678,78	C	1.436.678,78	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	1.436.678,78	1.436.678,78	C	1.436.678,78	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	282.545,61	282.545,61	C	282.545,61	C
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	282.545,61	282.545,61	C	282.545,61	C
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	1.154.133,17	1.154.133,17	C	1.154.133,17	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	7.598.983,60	899.121,57	6.699.862,03	D	6.699.862,03	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.794.252,26	852.421,57	2.941.830,69	D	2.941.830,69	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	300.104,29	0,00	300.104,29	D	300.104,29	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	3.494.147,97	0,00	3.494.147,97	D	3.494.147,97	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	852.421,57	852.421,57	C	852.421,57	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	22.993.045,96	29.692.907,99	6.699.862,03	C	6.699.862,03	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	13.421.999,11	17.180.030,45	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	9.581.046,85	12.522.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	2.810.526,88	2.905.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	20.753,26	2.839.287,23	2.818.533,97	C	2.818.533,97	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	2.789.773,62	65.767,64	2.724.005,98	D	2.724.005,98	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.571.046,85	12.512.877,54	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	0,00	N	18.286.259,29	3.626.468,68	14.659.790,61	D	14.659.790,61	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	14.114.866,58	1.715.160,84	12.399.705,74	D	12.399.705,74	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	N	3.255.798,90	99.829,84	3.155.969,06	D	3.155.969,06	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	3.255.798,90	99.829,84	3.155.969,06	D	3.155.969,06	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	N	2.792.777,22	76.170,08	2.716.607,14	D	2.716.607,14	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	N	463.021,68	23.659,76	439.361,92	D	439.361,92	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.804.731,34	46.700,00	3.758.031,34	D	3.758.031,34	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.249.605,00	1.521.931,00	1.727.674,00	D	1.727.674,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	4.171.392,71	1.911.307,84	2.260.084,87	D	2.260.084,87	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	4.171.392,71	1.911.307,84	2.260.084,87	D	2.260.084,87	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.191.464,86	1.887.648,08	1.303.816,78	D	1.303.816,78	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.191.464,86	1.887.648,08	1.303.816,78	D	1.303.816,78	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.392.012,42	1.385.818,52	6.193,90	D	6.193,90	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.349.904,54	70.017,41	1.279.887,13	D	1.279.887,13	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.349.904,54	70.017,41	1.279.887,13	D	1.279.887,13	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	449.547,90	431.812,15	17.735,75	D	17.735,75	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	0,00	408.152,39	408.152,39	C	408.152,39	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	449.547,90	23.659,76	425.888,14	D	425.888,14	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	879.317,81	23.659,76	855.658,05	D	855.658,05	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	458.275,86	23.659,76	434.616,10	D	434.616,10	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	458.275,86	23.659,76	434.616,10	D	434.616,10	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	421.041,95	0,00	421.041,95	D	421.041,95	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	421.041,95	0,00	421.041,95	D	421.041,95	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	100.610,04	0,00	100.610,04	D	100.610,04	D
7.9.9.3.1.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	100.610,04	0,00	100.610,04	D	100.610,04	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	0,00	N	48.966.684,71	63.626.475,32	14.659.790,61	C	14.659.790,61	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	45.483.024,27	57.882.730,01	12.399.705,74	C	12.399.705,74	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	N	13.869.078,51	17.025.047,57	3.155.969,06	C	3.155.969,06	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	13.869.078,51	17.025.047,57	3.155.969,06	C	3.155.969,06	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	N	3.864.269,67	3.639.004,89	225.264,78	D	225.264,78	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	3.864.269,67	3.639.004,89	225.264,78	D	225.264,78	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	6.704.752,33	6.828.049,05	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	3.240.482,77	3.358.076,55	117.593,78	C	117.593,78	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	427.403,69	303.179,27	124.224,42	D	124.224,42	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	12.552,20	159.842,41	147.290,21	C	147.290,21	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	59.573,74	3.199.917,08	3.140.343,34	C	3.140.343,34	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	59.573,74	2.789.773,62	2.730.199,88	C	2.730.199,88	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	48.360,25	2.521.100,62	2.472.740,37	C	2.472.740,37	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	11.213,49	268.673,00	257.459,51	C	257.459,51	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	266.192,22	266.192,22	C	266.192,22	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	0,00	143.951,24	143.951,24	C	143.951,24	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	8.544.805,17	12.302.836,51	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	3.851.431,34	3.851.431,34	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	852.421,57	3.794.252,26	2.941.830,69	C	2.941.830,69	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.263.430,45	21.021.461,79	3.758.031,34	C	3.758.031,34	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.851.431,34	3.851.431,34	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	3.840.952,26	4.657.152,91	816.200,65	C	816.200,65	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	3.773.210,32	3.896.507,04	123.296,72	C	123.296,72	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.931.542,01	2.931.542,01	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	2.800.526,88	2.895.054,87	94.527,99	C	94.527,99	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	65.767,64	2.789.773,62	2.724.005,98	C	2.724.005,98	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.805.710,14	7.533.384,14	1.727.674,00	C	1.727.674,00	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	2.910.410,36	4.331.153,50	1.420.743,14	C	1.420.743,14	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.800.526,88	1.472.953,71	1.327.573,17	D	1.327.573,17	D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	40.110,98	463.021,68	422.910,70	C	422.910,70	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	54.661,92	1.266.255,25	1.211.593,33	C	1.211.593,33	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	0,00	N	3.483.660,44	5.743.745,31	2.260.084,87	C	2.260.084,87	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.483.660,44	5.743.745,31	2.260.084,87	C	2.260.084,87	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.239.363,17	4.543.179,95	1.303.816,78	C	1.303.816,78	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	3.239.363,17	4.543.179,95	1.303.816,78	C	1.303.816,78	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	0,00	N	1.385.818,52	1.392.012,42	6.193,90	C	6.193,90	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	0,00	6.193,90	6.193,90	C	6.193,90	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.421.732,50	2.701.619,63	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.385.818,52	1.385.818,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	35.913,98	1.315.801,11	1.279.887,13	C	1.279.887,13	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	431.812,15	449.547,90	17.735,75	C	17.735,75	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	408.152,39	0,00	408.152,39	D	408.152,39	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	23.659,76	449.547,90	425.888,14	C	425.888,14	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	23.659,76	879.317,81	855.658,05	C	855.658,05	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	23.659,76	458.275,86	434.616,10	C	434.616,10	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	23.659,76	449.547,90	425.888,14	C	425.888,14	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	11.105,72	309.013,93	297.908,21	C	297.908,21	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	38.102,37	38.102,37	C	38.102,37	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	32.567,45	32.567,45	C	32.567,45	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	4.408,46	4.408,46	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	31.038,69	31.038,69	C	31.038,69	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	661,47	18.625,41	17.963,94	C	17.963,94	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	7.484,11	15.791,59	8.307,48	C	8.307,48	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.991,07	1.991,07	C	1.991,07	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	1.991,07	1.991,07	C	1.991,07	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	421.041,95	421.041,95	C	421.041,95	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	408.152,39	408.152,39	C	408.152,39	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	285.425,04	285.425,04	C	285.425,04	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	38.102,37	38.102,37	C	38.102,37	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	32.567,45	32.567,45	C	32.567,45	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	25.786,11	25.786,11	C	25.786,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	17.963,94	17.963,94	C	17.963,94	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	8.307,48	8.307,48	C	8.307,48	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	6.152,67	6.152,67	C	6.152,67	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	6.152,67	6.152,67	C	6.152,67	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	6.736,89	6.736,89	C	6.736,89	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	220.637,51	321.247,55	100.610,04	C	100.610,04	C
8.9.9.3.1.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	76.204,74	176.814,78	100.610,04	C	100.610,04	C
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	76.204,74	76.204,74	C	76.204,74	C
8.9.9.3.1.04.00	FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	76.204,74	76.204,74	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.1.08.00	IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	24.405,30	24.405,30	C	24.405,30	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	144.432,77	144.432,77	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	10.000,00	10.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	134.432,77	134.432,77	0,00	N	0,00	N

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 10:43:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 14:53:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Folha 183
Sigla GESTÃO

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**SETEEM**
DATA:	**31/12/23**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.90.0**

BANCO:	**BANESE**
AGÊNCIA:	**14**
TIPO DA CONTA:	**CONTA TIPO C**
Nº C/C:	**24407144**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — R$ -

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — R$ -

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **6.193,90**

Data	Nº do documento	Valores
12/12/2023	**2023GR000001**	R$ 1.200,00
13/12/2023	**2023GR000002**	R$ 1.200,00
24/12/2023	**2023GR000003**	R$ 3.000,00
24/12/2023	**2023GR000004**	R$ 793,90

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **6.193,90**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÍ DO MES – 12/2023 — **0,00**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 09:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MP27-IWOW-YCG5-HUA8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MP27-IWOW-YCG5-HUA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 09:25:49 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:02:20 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

401011 - SETEEM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	3.826,12
2023NE000014	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	56,71	7.617,00
2023NE000015	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	903,08	2.982,66
2023NE000018	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	13.018.171/0001-90	0,00	2.000,00
2023NE000019	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	560,33	5.000,00
2023NE000020	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	12.738,65	15.733,34
2023NE000021	3.3.90.37.00	1501000000	NORMAL	ORDEPSEG - SEGURANCA EIRELI	12.408.848/0001-33	50.700,61	41.172,70
2023NE000101	3.3.90.40.00	1501000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	23,66	1.198,95
2023NE000104	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	TEASER COMUNICACAO E MARKETING LTDA	09.381.167/0001-14	7,40	414,50
2023NE000105	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	0,00	3.537,75
2023NE000114	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	415,32	4.000,00
2023NE000123	3.3.90.40.00	1501000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	0,00	1.813,70
2023NE000127	3.3.90.39.00	1501000000	NORMAL	OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA	34.001.487/0002-20	85,75	34.000,00
					TOTAL	65.491,51	123.296,72

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 13:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:00:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZPYO-W0YX-OTT7-YL2S

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZPYO-W0YX-OTT7-YL2S

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:00:56 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

401011 - SETEEM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	33.304,46
2023NE000007	3.3.90.14.00	1501000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	4.100,00
2023NE000008	3.3.90.14.00	1501000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	100,00
2023NE000020	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	12.738,65	12.999,55
2023NE000031	3.1.90.96.00	1500000000	NORMAL	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOV.FEDERAL	00.394.494/0125-76	0,00	24.057,90
2023NE000109	3.3.90.30.00	1501000000	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	XXX.XXX.XXX-XX	0,00	793,90
2023NE000110	3.3.90.39.00	1501000000	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	SARAH CRUZ CRISOSTOMO	XXX.XXX.XXX-XX	0,00	3.000,00
2023NE000114	3.3.90.33.00	1501000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	415,32	6.184,18
2023NE000131	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	MOTA COMPANY LTDA	46.159.262/0001-02	0,00	9.988,00
					TOTAL	13.153,97	94.527,99

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 28/02/2024 16:54:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Data: 29/02/2024 13:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 14:55:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KQ5K-OKDH-2USR-MR3J

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KQ5K-OKDH-2USR-MR3J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 14:55:54 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO CERTIFICADO:	NÚMERO:	Folha:
18/12/2023	2023CR000657	1 / 1

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE GESTORA EMITENTE:		EXERCÍCIO:	CÓDIGO UG:	GESTÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E		2023	401011	00001
CREDOR:			**CPF:**	
KALIL ABDON SOUTO RALIN			XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO DO CREDOR:	**CIDADE:**		**U.F.:**	**CEP:**
RUA RIACHUELO	ARACAJU		SE	49.015-160

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO:	DATA DO PROCESSO:
2023PC00000803	15/12/2023
NOTA DE EMPENHO:	**DATA DO EMPENHO:**
2023NE000066	14/09/2023
ORDEM BANCÁRIA:	**DATA ORDEM BANCÁRIA:**
2023OB000120	22/09/2023
TIPO DE DESPESA:	**VALOR ORDEM BANCÁRIA:**
SUPRIMENTO INDIVIDUAL	5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CERTIFICAMOS, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NESTE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI SUBMETIDO A ANÁLISE E QUE ATENDE AS NORMAS DO DECRETO 23.312/2005 ARTIGO 22 PARÁGRAFO ÚNICO, PELO QUE EXPEDIMOS O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2023

MARIA CRISTINA SANTOS MACIEL
Responsável pela Certificação.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 14:36:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data da Impressão: 18/12/2023 Resp. Impressão: DIEGO DE ALMEIDA MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EPUY-EPAM-GUMX-9FNN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EPUY-EPAM-GUMX-9FNN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 14:36:20 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:10:38 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO CERTIFICADO:	NÚMERO:	Folha:
20/12/2023	2023CR000711	1 / 1

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE GESTORA EMITENTE:		EXERCÍCIO:	CÓDIGO UG:	GESTÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E		2023	401011	00001
CREDOR:			**CPF:**	
SARAH CRUZ CRISOSTOMO			XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO DO CREDOR:	**CIDADE:**		**U.F.:**	**CEP:**
XXXXXX	ARACAJU		SE	XX.XXX-XXX

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO:	DATA DO PROCESSO:
2023PC00000856	18/12/2023
NOTA DE EMPENHO:	**DATA DO EMPENHO:**
2023NE000110	13/11/2023
ORDEM BANCÁRIA:	**DATA ORDEM BANCÁRIA:**
2023OB000277	16/11/2023
TIPO DE DESPESA:	**VALOR ORDEM BANCÁRIA:**
SUPRIMENTO INDIVIDUAL	3.000,00 (TRES MIL REAIS)

CERTIFICAMOS, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NESTE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI SUBMETIDO A ANÁLISE E QUE ATENDE AS NORMAS DO DECRETO 23.312/2005 ARTIGO 22 PARÁGRAFO ÚNICO, PELO QUE EXPEDIMOS O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

Aracaju, 20 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 14:37:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA SANTOS MACIEL
Responsável pela Certificação.

Data da Impressão: 20/12/2023 Resp. Impressão: DIEGO DE ALMEIDA MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VM3J-F8LB-KGZF-HLXI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VM3J-F8LB-KGZF-HLXI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 14:37:24 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:10:38 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO CERTIFICADO:	NÚMERO:	Folha:
20/12/2023	2023CR000710	1 / 1

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

UNIDADE GESTORA EMITENTE:		EXERCÍCIO:	CÓDIGO UG:	GESTÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E		2023	401011	00001
CREDOR:			**CPF:**	
SARAH CRUZ CRISOSTOMO			XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO DO CREDOR:	**CIDADE:**		**U.F.:**	**CEP:**
XXXXXX	ARACAJU		SE	XX.XXX-XXX

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO:	DATA DO PROCESSO:
2023PC00000824	15/12/2023
NOTA DE EMPENHO:	**DATA DO EMPENHO:**
2023NE000109	13/11/2023
ORDEM BANCÁRIA:	**DATA ORDEM BANCÁRIA:**
2023OB000278	16/11/2023
TIPO DE DESPESA:	**VALOR ORDEM BANCÁRIA:**
SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

CERTIFICAMOS, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NESTE PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI SUBMETIDO A ANÁLISE E QUE ATENDE AS NORMAS DO DECRETO 23.312/2005 ARTIGO 22 PARÁGRAFO ÚNICO, PELO QUE EXPEDIMOS O PRESENTE CERTIFICADO DE REGULARIDADE.

Aracaju, 20 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 02/04/2024 15:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 02/04/2024 14:38:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CRISTINA SANTOS MACIEL
Responsável pela Certificação.

Data da Impressão: 20/12/2023 Resp. Impressão: DIEGO DE ALMEIDA MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WB2H-QNFG-3ERB-FOUT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WB2H-QNFG-3ERB-FOUT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 02/04/2024 14:38:10 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 02/04/2024 15:10:38 (Certificado Digital)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIANA SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : SE-007555/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : XXX.XXX.XXX-XX

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 01/04/2024 as 15:32:28.
Válido até: 30/06/2024.
Código de Controle: 773919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ofício Externo n° 45/2024-SETEEM

Aracaju, 2 de abril de 2024.

A Sua Senhoria, a Senhora,
SILVANIA MARIA LISBOA LIMA.
SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2023.

Excelentíssima Secretária,

Cumprimentado-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao Ofício de nº 183/2024, referente ao processo de n° 02/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEEM de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, nos termos do art. 17 da IN 01/SETC/2024.

Nesse sentido, informo que foram incluídos todos os documentos listados nos itens de nº 01,02,04,07,08,09,10 e 11, bem como foi incluída a justificativa solicitada no item 05 e a nota explicativa consignada no item 06.

Por fim, considerando que não houve tempo hábil para confecção das notas explicativas solicitadas no item 03, pugnamos pela prorrogação do prazo por mais 05 dias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Jorge Elias Menezes Teles

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3OKA-DOAG-BMMF-P6BT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3OKA-DOAG-BMMF-P6BT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Jorge Elias Menezes Teles - 02/04/2024 16:58:59 (Docflow)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 01/2023

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 4.749 de 17 de janeiro de 2003; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 6.615 de 18 de junho de 2009; Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 8.496, de 29 de dezembro de 2018; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.678 de 18 de março de 2020; Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O orçamento da Secretaria de Estado da Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, teve uma previsão atualizada na receita de R$ 1.064.980,00 (um milhão sessenta e quatro mil e novessentos e oitenta reais), e uma previsão inicial de R$ 0,00 visto que a SETEEM foi transformada em secretaria em 10/04/2023 através da Lei Nº 9.183/2023, Desta forma a dotação orçamentária da SETEEM no exercício de 2023 foi:

Item	Movimentação	Valor (R$)
A	**Dotação Inicial**	0,00
B	Créditos Adicionais	4.455.759,24
C	**Dotação Anulada**	**0,00**
D	Dotação Final (A+B-C)	4.455.759,24
E	Remanejamento de Terceiros / Excesso de Arrecadação	0,00

.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S17M-IAMW-OBCX-PDNS

F	Dotação Consolidada (D + E)	4.455.759,24

Verifica-se um total das despesas correntes e de capital empenhadas foi no montante de R$ 2.941.830,69.

Verifica-se um total das despesas correntes e de capital efetivamente executadas (liquidadas) foi no montante de R$ 2.818.533,97.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, onde são reconhecidas no momento do fato gerador, de acordo com os critérios de classificação da receita e despesa pública, conforme prevê na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as ratificações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição.

Com isso, observou que, entre a dotação orçamentária atualizadas somados aos créditos / anulações adicionais, menos as despesas executadas, podemos concluir que:

Dotação Consolidada (R$)	4.455.759,00
(-) Despesas executadas (R$)	2.941.830,69
Totalizando Saldo Orçamentário (R$)	1.513.928,55

No Balanço Orçamentário apresenta desequilíbrio e déficit orçamentário R$ 2.941.830,69, pois aSecretaria de Estado da Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM não é agente arrecadador, e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 09:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 09:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: S17M-IAMW-OBCX-PDNS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S17M-IAMW-OBCX-PDNS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 09:44:24 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 09:55:49 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 02/2023

2. BALANÇO FINANCEIRO

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo preponderante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira da entidade. Como o Balanço Financeiro deve demonstrar todos os recursos financeiros que ingressaram no órgão e os que foram desembolsados por ele, então seu foco é demonstrar o que aconteceu com os recursos financeiros para o exercício seguinte (disponível) do órgão. Partindo do saldo inicial (chamado de saldo disponível do exercício anterior), devemos adicionar as entradas de numerário do exercício atual sob a forma de receita orçamentária e ingressos extraorçamentários; depois, diminuir as saídas de numerário do exercício atual sob a forma de despesa orçamentária e dispêndios extraorçamentários, chegando ao saldo final ou atual (que é denominado de saldo disponível para o período seguinte).

Com relação ao balanço financeiro, não temos um comparativo com o ano de 2022, pois a SETEEM foi crianda em 03/04/2023. Pode-se bservar que para o exercício de 2023, tivemos um ingresso no valor de R$ 3.392.726,30 sendo:

TRANSFERENCIA RECEBIDAS	R$ 2.716.565,91
RECEBIMENTO EXTRAORÇ.	R$ 676.160,39
TOTAL DE INGRESSO	3.392.726,30

E um dispendios no valor de R$ 3.392.726,30 sendo:

DESPESA ORÇAMENTARIA	R$ 2.941.830,69
PAGAMENTOS EXTRA	R$ 444.701,71
CAIXA E EQUIVALENCIA	R$ 6.193,90
TOTAL DISPENDIOS	R$ 3.392.726,30

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 09:49:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 09:13:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WQ4S-PIKM-8RUW-CYKE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WQ4S-PIKM-8RUW-CYKE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 09:13:52 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 09:49:24 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 03/2023

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a única das demonstrações obrigatórias que se apresenta como estático, ou seja, representa a situação econômico- -financeira do órgão em determinado momento, enquanto os demais demonstram resumidamente os fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício

Como a Lei n. 4.320/1964 propõe uma estrutura com viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, segregando o ativo e o passivo em Financeiro e Permanente, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos dessa lei foram alteradas pela Portaria STN n. 438/2012, em consonância com os novos padrões da CASP. Assim e de acordo com os critérios estabelecidos na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 10ª edição, os ativos e passivos devem ser segregados em circulante e não circulante.

No balanço patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante; Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do MCASP.

3.1 ATIVO

3.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Para o exercício de 2023 o ativo circulando totalizou em 20.277,17.

3.1.1.1 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

- Estoque definem que este compreende, também, os materiais ou matérias primas aguardando a sua utilização, ou seja, material de consumo imediato. São avaliados pelo seu valor de custo médio e reconhecimentos no resultado quando da sua utilização ou baixa.

.

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MKUY-T0DM-NF9O-BAG8

Conforme o item 5 – Estoque, parte II – Dos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição.

Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:

a. Os estoques adquiridos, por meio de transição sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justa da data de aquisição;

b. Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Ao analisar o relatório balancete contábil, estoque foi aquirido o montante de R$ 15.825,00, restando um saldo final de R$ 4.397,27 em 31/12/2023.

Diante disto, em 2023, não houve diferença de valores e ou qualquer divergência de informação, portanto, os saldos entre o Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado e o Balanço Patrimonial estão **EM CONFORMIDADE**.

3.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Imobilizado do exercício, no montante de R$ 175.905,40, referente aquisições, material.

3.1.3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No passivo circulante e patrimônio líquido o montante foi de R$ 196.182,57.

3.2 PASSIVO CIRCULANTE

3.2.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CP

Não houve composição no passivo não circulante decorrente de obrigações de longo prazo. Dentro do grupo obrigações, se resume em salários, remunerações e benefícios.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 09:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 09:11:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MKUY-T0DM-NF9O-BAG8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKUY-T0DM-NF9O-BAG8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 09:11:44 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 09:50:46 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 05/2023

5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações de mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e a financiamentos.

No exercício de 2023, o fluxo de caixa finalizou um valor de R$ 6.193,90, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**
Das atividades operacionais	3.174.901,59
Das atividades de investimento	-165.917,40
Das atividades de financiamento	-3.002.790,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	6.193,90

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 09:52:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 09:09:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MMRL-3BPP-GGUX-FCMY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MMRL-3BPP-GGUX-FCMY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 09:09:04 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 09:52:47 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 06/2023

6. DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

No demonstrativo das mutações no patrimônio liquido, teve um saldo inicial no exercício de R$ 0,00 e um resultado do exercício de R$ 54.912,43, tendo um saldo final no exercício de R$ 54.912,43.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 09:53:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 09:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por KALIL ABDON SOUTO RALIN e MARIANA SANTOS DA SILVA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O9N5-QGSA-RZGE-UMK9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O9N5-QGSA-RZGE-UMK9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 09:06:30 (Certificado Digital)
- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 09:53:45 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS nº 07/2023

7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A variação patrimonial aumentativa em 2023 de R$ 2.716.565,91

A variação patrimonial diminutiva em 2023 de R$ 2.661.653,48

Tendo um resultadopatrimonial no periodo de 54.912,43

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 05/04/2024 10:10:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 05/04/2024 10:14:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZJXT-UNUW-LURJ-BQAI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZJXT-UNUW-LURJ-BQAI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 05/04/2024 10:10:52 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 05/04/2024 10:14:49 (Certificado Digital)

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **401011 - SETEEM** **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 2023

AGENTE: JORGE ELIAS MENEZES TELES				CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:XXXXX-XXX	UF:SE	TELEFONE: (79) XXXXX-XXXX		
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/04/2023	DECRETO/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 17/04/2023	Data fim: 31/12/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 09/04/2024 09:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Encarregado do setor de RH

Diretor do DAF

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 09/04/2024 09:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Santos da Silva
Contadora

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ofício Externo n° 56/2024-SETEEM

Aracaju, 10 de abril de 2024.

A Sua Senhoria, a Senhora,
SILVANIA MARIA LISBOA LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2023.

Excelentíssima Secretária,

Cumprimentado-a cordialmente, vimos, por meio deste, em resposta ao Ofício de nº 183/2024, referente ao processo de n° 02/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS-SETEEM de Prestação de Contas Anual do exercício de 2023 desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM, nos termos do art. 17 da IN 01/SETC/2024.

Nesse sentido, informo que foram acostados aos autos as notas explicativas referente ao item 03 da Diligência de n° 24/2024/SETC.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Jorge Elias Menezes Teles

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIMS-XXCF-3TC9-JCUT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIMS-XXCF-3TC9-JCUT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Jorge Elias Menezes Teles - 10/04/2024 13:55:49 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDENDORISOMO - SETEEM

ANEXO IX – INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ORGÃO / ENTIDADE: SETEEM		EXERCÍCIO / PERÍODO: 2023			
Código	**Descrição dos Materiais**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Valor em estoque (R$)**
174483-6	Àgua Mineral 20 lt	20 litros	47	3,49	164,03
391211-6	Caneta Esferográfica	caixa	978	0,48	469,44
374645-3	Resma de Papel	Resma	180	20,91	3.763,80
TOTAIS					4.397,27

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 22/04/2024 11:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Período a que se refere o inventário: 01/01/2023 a 31/12/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ CLAUDIO SOBREIRA CORREIA JUNIOR
Data: 22/04/2024 11:09:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 22/04/2024 11:31:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER ANTÔNIO DOS SANTOS MENEZES
CPF xxx.xxx.xxx-xx
INVENTARIANTE

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em https://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GX -QMLH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GXES-WGAE-SKZ8-QMLH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 22/04/2024 11:31:17 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 22/04/2024 11:37:50 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA EXPLICATIVA REFERENTE AO ANEXO VI

Informo que o valor que consta no anexo XIII contrato nº 16/2020 inexigibilidade 0003/2020, o valor utilizado no exercício de R$ 900,00 (novecentos reais) é referente a aquisição de certificado digital, por isso ele não consta do relatório **ANEXO VI**.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA SANTOS DA SILVA
Data: 22/04/2024 11:43:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
KALIL ABDON SOUTO RALIN
Data: 22/04/2024 11:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por MARIANA SANTOS DA SILVA e KALIL ABDON SOUTO RALIN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: D9KF-NW7Y-F64N-GCYR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D9KF-NW7Y-F64N-GCYR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- MARIANA SANTOS DA SILVA - 22/04/2024 11:43:25 (Certificado Digital)
- KALIL ABDON SOUTO RALIN - 22/04/2024 11:46:01 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº	02/2024-PREST-CONTAS-SETEEM
ENTIDADE	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM**
GESTOR	Jorge Elias Menezes Teles
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 19/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM,** referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 3 a 10 e fl. 171, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SETEEM** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 134 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: USCI (folhas 1 a 113); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9, alínea "b" da mesma Instrução, consta às fls. 3 a 10 e fl. 171, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 79 a 85 e fls. 128 a 129, conforme o Art. 9, alínea "b", item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão" emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 87 a 109, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art. 9, alínea "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art. 9, alínea "c" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 11, verifica-se que não houve movimentação no exercício.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM** para o exercício financeiro de 2023, não consta aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.156, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023; pois sua criação foi em 10 de abril de 2023, conforme Lei nº 9183/2023, à fls 130 a 137, constando no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 12 a 14, com previsão de Receitas e fixação de Despesas o valor de R$ 652.800,00 referente ao Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe este vinculado a referida Secretaria.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", à fls. 15 a 18, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 19, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	4.475.759,24
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	20.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	4.455.759,24

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 21, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 1.064.980,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 0,00**, configurando-se, dessa forma, um ***deficit* de arrecadação**, conforme detalhado no quadro a seguir:

Mediante Nota Explicativa, à fl. 140 informando ***"que não temos arrecadação própria, todo nosso recurso é oriundo de transferências financeiras vindas da SEFAZ-SE."***

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.064.960,00	,00	-1.064.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.064.960,00**	**,00**	**-1.064.960,00**

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", à fl. 20, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 4.455.759,24,** enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 2.941.830,69,** representando **66,02%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma ***economia*** **orçamentária** da ordem de **R$ 1.513.928,55,** conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.269.841,84	2.765.925,29	1.503.916,55
DESPESAS DE CAPITAL	185.917,40	175.905,40	10.012,00
TOTAL	**4.455.759,24**	**2.941.830,69**	**1.513.928,55**

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de "Restos a Pagar Não Processados" quanto de "Restos a Pagar Processados", nos valores de **R$ 123.296,72** e **R$ 94.527,99**, respectivamente, conforme os "Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 114 a 116.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, alínea "d", item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 23, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 236.144,68**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	217.824,71	0,00	217.824,71
DEPÓSITOS	0,00	456.284,79	437.964,82	18.319,97
TOTAL	**,00**	**674.109,50**	**437.964,82**	**236.144,68**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 37, não houve movimentação durante o exercício.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 38, e registra o montante pago no valor de **R$ 1.585,50** durante o exercício.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário", acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 40 a 41, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou ***Deficit* Orçamentário** da ordem de **R$ 2.941.830,69** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	2.941.830,69
(=)	***Superavit/Deficit* Orçamentário**	-2.941.830,69

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada" e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Quanto ao *deficit* do execício, registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que se encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 22.

No **Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados"**, à fl. 42, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 0,00**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No **Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados"**, à fl. 43, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 0,00**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 44, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.941.830,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBID	2.716.565,91	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDII	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	676.160,39	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	444.701,71	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.193,90	0,00
TOTAL	**3.392.726,30**	**0,00**	**TOTAL**	**3.392.726,30**	**0,00**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 6.193,90,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Demais Créditos e Valores C/P", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 3.392.726,30,** que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 0,00,** gerou ingressos no total de **R$ 3.392.726,30**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 3.386.532,40,** que *subtraído*

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 6.193,90.**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 6.193,90,** constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R$ 6.193,90.**

c) Os valores de **R$ 94.527,99** e **R$ 123.296,72,** referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados", registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com o valor registrado na conta "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar" e "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar", do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro" através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	**0,00**
Despesa Orçamentária	2.941.830,69	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe quantia de **R$ 0,00** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit*** **orçamentário** da ordem de **R$ 2.941.830,69.**

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	676.160,39	**1,52**
Despesa Extraorçamentária	444.701,71	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,52** de receita extraorçamentária para saldar

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***superavit*** **extraorçamentário** da ordem de **R$ 231.458,68**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	3.392.726,30	**1,00**
Despesa	3.386.532,40	

Este quociente demonstra que houve um ***superavit*** **financeiro,** visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R$ 6.193,90.**

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial", referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 45, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CIRCULANTE	20.277,17	0,00	CIRCULANTE	141.270,14	0,00
NÃO CIRCULANTE	175.905,40	0,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.912,43	0,00
TOTAL	**196.182,57**	**0,00**	**TOTAL**	**196.182,57**	**0,00**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R$ 196.182,57**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R$ 20.277,17.**

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R$ 175.905,40.**

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 141.270,17**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total. O Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R$ 0,00**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R$ 54.912,43**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
54.912,43	0,00	54.912,43	0,00	54.912,43

O **Anexo "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 46, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **(R$ 68.384,29),** que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 123.296,72.**

O **Anexo "Quadro das Contas de Compensação"**, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 47, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no período.

O **Anexo "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro"**, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* financeiro no valor de **R$ 225.264,78**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	6.193,90	**0,04**
Passivo Circulante	141.270,14	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R$ 0,04** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma ***insuficiência*** **financeira** da ordem de **R$ 135.076,24.**

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	20.277,17	**0,14**
Passivo Circulante	141.270,14	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R$ 0,14** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma ***insuficiência*** **financeira** da ordem de **R$ 120.992,97**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	20.277,17	**0,14**
PC + PNC	141.270,14	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R$ 0,14** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	141.270,14	**0,72**
ATIVO TOTAL	196.182,57	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETEEM. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 0,72** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, ou seja, a SETEEM possui um Passivo a Descoberto.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	10.879,90	**0,05**
Passivo Financeiro	236.144,68	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 0,05** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um ***deficit* financeiro** de **R$ 225.264,78**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	185.302,67	**6,52**
Passivo Permanente	28.422,18	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R$ 6,52** de Ativo Não Financeiro para cada **R$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 49 a 51, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 54.912,43,** conforme quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.716.565,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.661.653,48	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**54.912,43**	**0,00**

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa", foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 52, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R$ 6.193,90,** registrados no "início" e no "final" do período", nos valores de **R$ 0,00** e **R$ 6.193,90,** respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta "Caixa e equivalente de caixa" do Balanço Financeiro, à fl. 44.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	172.111,30	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-165.917,40	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**6.193,90**	**0,00**

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 163 a 170, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R$ 6.193,90,** que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 141.270,14,** ocasionando, dessa forma, uma ***insuficiência*** **financeira** da ordem de **R$ 135.076,24,** conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	6.193,90
(-)	Passivo Circulante	141.270,14
=	**Resultado**	**-135.076,24**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 56 a 62 e fl. 155, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R$ 4.397,27,** encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 45.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 65. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R$ 0,00,** que adicionado ao valor de **R$ 15.825,00**, referente às entradas e subtraído do valor de **R$ 11.427,73**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R$ 4.397,27,** que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "1.1.5.0.0.00.00 – Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 142.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado", às fl. 173, confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 175.905,40,** em 31/12/2023, encontram-se registrados nas contas "Imobilizado", respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial.

De acordo com os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos", à fl. 68, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

De acordo com os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 69, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados", à fl. 70, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados", à fl. 71, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrado no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 72, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 139 e registra o valor total celebrado de **R$ 1.237.646,96**, e o valor total executado de **R$ 576.937,68**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 74, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 75, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 76, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 77 a 78, conforme estabelece o Art. 9, alínea "h", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a "Declaração" emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 86, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9, alínea "h", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 16/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - **SETEEM**, contendo 218 páginas

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 174, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SETEEM**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA SANTOS DORIA
Data: 23/04/2024 16:36:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Santos Dória
Contador
CRC/SE - 006410/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9FT1-INN9-N5HV-BNA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 23/04/2024 16:36:06 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 2/2024-PREST-CONTAS-SETEEM
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETEEM
GESTOR: Jorge Elias Menezes Teles
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 19/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 19/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETEEM**, contendo 218 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 174, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 19/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SETEEM**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JEXM-PASJ-MHMY-HAPE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JEXM-PASJ-MHMY-HAPE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 23/04/2024 16:47:23 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 299/2024-SETC

Aracaju, 24 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE ELIAS MENEZES TELES
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM
Rua Riachuelo, n.726 - Bairro São José
CEP.: 49015-160 - Aracaju/SE

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - SETEEM

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM ,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório PCA n° 19/2024/SETC, Certificado de Auditoria n° 19/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 2/2024-PREST-CONTAS-SETEEM**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XR9U-TDZ0-XRLV-UEDD

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XR9U-TDZ0-XRLV-UEDD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XR9U-TDZ0-XRLV-UEDD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 24/04/2024 13:19:59 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 2/2024-PREST-CONTAS-SETEEM
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM
GESTOR: JORGE ELIAS MENEZES TELES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 19/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 19/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO - SETEEM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EK51-WMAU-IFK1-XWG9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EK51-WMAU-IFK1-XWG9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 24/04/2024 13:20:26 (Docflow)